



Pedro de Araújo Lima — Marquês de Olinda

A MARINHA E A POLÍTICA EXTERNA DO SEGUNDO REINADO

CONTINUAÇÃO

TEIXEIRA SOARES
Embaixador

A QUESTÃO CHRISTIE. A REVOGAÇÃO DO BILL ABERDEEN

Não constituirá exagero de nossa parte se dissermos que os ministros e encarregados de negócios da Inglaterra no Rio de Janeiro — no século passado, desde a Independência até o final do Império — não entenderam o Brasil. Pelo contrário, analisaram-no como terra de senhores e de escravos, imensa senzala de negros, multidão de cafusos, mulatos e mamelucos dominados por uma nata branca, mas corrupta, e nata da qual participaram negreiros prepotentes.

Por assim pensarem, quase todos os ministros ingleses acreditados junto à Corte de São Cristóvão não primaram por ex-

cesso de amabilidade em relação ao Governo Imperial; antes, pelo contrário, quase todos se revelaram ríspidos ou prepotentes. Gore Ouseley, encarregado de negócios no Rio de Janeiro e depois ministro fracassado em Buenos Aires, mas que mais tarde aspirou a voltar ao Brasil, conforme informou Sérgio Teixeira de Macedo em ofício confidencial ao nosso Ministério dos Negócios Estrangeiros (e Macedo o conhecera nos Estados Unidos, quando lá fora Ministro do Império). Ouseley, dizíamos, foi malvisto pela chancelaria imperial por motivo das notas que lhe passara num estilo duro e por vezes inconveniente. Charles Jacques Hamilton entendeu que o *estilo forte* das suas notas poderia impressionar o Governo Impe-

rial, que suportou (é bem a palavra) esse diplomata de 1836 a 1841. Em 1842 Henry Ellis esteve no Rio de Janeiro em missão especial para tentar obter a assinatura de tratado de comércio que muito interessava ao Foreign Office. Depois a Inglaterra nos mandou Lorde John Hobart Howden, uma espécie de *ambassador-at-large*, que primeiro fora despachado ao Prata, onde nada conseguiu; e depois esteve no Rio de Janeiro para tentar obter um tratado de comércio, que não conseguiu. Seu sucessor foi James Hudson, que conseguiu assinar com Paulino José Soares de Sousa um acordo, por troca de notas sobre navegação e transporte de malas postais, em 14 de outubro de 1850. Será depois ministro em Turim. Historiador francês dirá o seguinte: "Le cabinet britannique avait délégué à Turin un de ses meilleurs diplomates, ce Sir James Hudson, fils naturel du roi George IV, gentilhomme accompli, à la taille élevée, à la physionomie fine et ouverte, musicien et artiste..." (Ver Constantin de Grunwald, *Le Duc de Gramont*, Paris, 1950, p. 53). Joaquim Tomás do Amaral, encarregado de negócios em Londres, informara, em Ofício reservado de 4 de outubro de 1850, à Chancelaria imperial, ter ouvido de Lorde Palmerston o seguinte: Hudson fizera sugestão ao Almirante Reynolds de que conviria suspender as ordens expedidas aos cruzadores ingleses para visitarem e capturarem navios brasileiros dentro de portos brasileiros. Depois veio Henry Southern, o primeiro e talvez o único diplomata inglês desse tempo que de nós teve alguma boa notícia. No Prata ele se enamorara de Manuelita Rosas; e no Rio de Janeiro soubera criar à sua volta certo ambiente de boa vontade. No entanto, esse Gore Ouseley, que pleiteava ainda voltar ao Rio de Janeiro como ministro, em conversa com Sérgio Teixeira de Macedo, em Londres, dissera ao nosso ministro que Southern estaria mexendo uma intriga para *derrubar o ministério...* Esta revelação curiosa encontramo-la no Arquivo Histórico do Itamarati. A missão de Southern, que muito parecia prometer, foi interrompida por seu falecimento no Rio de Janeiro. Veio depois Henry F. Howard em 1853 à cata de um tratado de comércio. Lembrou-se então o Foreign Office de fazer ao Brasil por intermédio desse ministro uma proposta interessantíssima: um

tratado sobre comércio de cabotagem a ser feito em águas brasileiras por ingleses, mediante reciprocidade nas águas britânicas para embarcações brasileiras. Esta proposta foi recusada pelo Governo Imperial. Em 1856, veio como ministro, Peter Campbell Scarlett, personalidade aborrecida entre nós, que conseguiu assinar em 1858 com Sérgio Teixeira de Macedo, representante do Império, no Rio de Janeiro, uma Convenção para o ajuste por meio de uma Comissão Mista das reclamações pendentes entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha. A data dessa Convenção é de 2 de junho de 1858, aprovada pelo Decreto nº 2.312, de 27 de novembro de 1858, assinado pelo Imperador e pelo Visconde de Maranguape. (*) Depois de Scarlett foi nomeado Francis Reginald Forbes, que não tomou posse.

Nesse tempo, o Rio de Janeiro era um posto de segunda classe para a diplomacia inglesa.

* * *

O primeiro *harbinger* da próxima presença de William Dougall Christie, um escocês, que tivera assento por uma vez na Câmara dos Comuns, nas relações entre o Brasil e a Inglaterra, foi dado pelo Conselheiro Carvalho Moreira em seu Ofício reservado nº 8, de 7 de setembro de 1859, dirigido a Sinimbu, então Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império: "Acaba de ser nomeado ministro para a Corte do Rio de Janeiro Mr. Christie que esteve no Rio da Prata." No Ofício *confidencial* de 7 de setembro (tratava-se de outro ofício, posto que com a mesma data), Carvalho Moreira deu informações muito curiosas a respeito dos diplomatas ingleses que atuavam no Brasil, ou que pretendiam atuar no Brasil. Assim, por que motivo Mr. Scarlett fora removido do Rio de Janeiro para Florença? Algum desgosto íntimo? Algum aborrecimento com o grave Governo Brasileiro? Nada disso. Simplesmente porque Mr. Scarlett não podia educar suas filhas no Rio de Janeiro. Ademais, os diplomatas ingleses consideravam despidiendos os postos da América Latina. Florença sempre era um posto agra-

dável; e muito mais agradável que o Rio de Janeiro. Sérgio Teixeira de Macedo não dissera no seu Ofício reservado nº 34, de 22 de outubro de 1854, do Ministro Howard? "Toma a iniciativa de criar embarços, de mal apreciar as intenções do Governo Imperial e executa as suas instruções com o que vulgarmente se chama zelo farisaico... Não se pode evitar que os diamantes de Mme. Howard fossem roubados, nem que o clima não convenha à sua saúde. De muito tempo porém eu já tive a honra de informar a essa Secretaria d'Estado que o Rio de Janeiro é uma dessas Cortes donde os Ministros Estrangeiros se retiram com menos saudades e onde encontram menos recursos de sociedade, menos relações com as famílias do país." (In: Arquivo Histórico do Itamarati). Assinale-se que Howard era católico. Para preencher a vaga deixada por Scarlett, pensou o Foreign Office despachar para o Rio um Mr. Forbes, que estava em Dresden; e, como tivesse ele um museu de história natural, o Brasil seria posto de molde a aumentar-lhe a coleção. Mr. Forbes afinal não foi por causa dos seus achques. Surgiu então o famoso (para nós...) Mr. Christie, que começara sua carreira pública como secretário particular de Lorde Minto, Primeiro Lorde do Almirantado na administração de Lorde Melbourne em 1841; depois conseguira eleger-se deputado. Ingressou na carreira diplomática, sendo nomeado em 1848 para Mosquitos. Antes de haver sido nomeado para o Rio de Janeiro, fora ministro junto à Confederação Argentina. No Ofício *confidencial*, de 5 de novembro de 1859, Carvalho Moreira considerou Christie homem reservado e cheio de velhacarias, com muito *cunning* e que, em poucas palavras, lhe dissera que iria à *contre-coeur* para o Brasil, apenas para *prestar serviços*. Carvalho Moreira notara, no entanto, que Christie padecia de *res angusta domi*, para usarmos o conceito em latim do próprio Carvalho Moreira; isto é, tinha *casa pobre*. Esse o homem, tão finamente analisado por Carvalho Moreira, que não se enganara em nada quanto ao retrato psicológico feito por ele do famoso diplomata inglês.

Mal chegado em 25 de fevereiro de 1860 ao Rio de Janeiro, Christie solicitou a retirada do representante inglês, da Comissão Mista instituída pela Convenção

de 2 de junho de 1858. Assinale-se que o Bill Aberdeen continuava em vigor, de maneira que era muitíssimo pouco provável que o Império fosse celebrar tratado de comércio com a Grã-Bretanha sob a coação daquele Bill. Contudo, o ministro inglês acreditava poder arrancar o tratado de comércio pelos mesmos processos pelos quais negociara com o tuxaua dos índios Mosquitos, no fundo do Golfo das Antilhas.

A missão de Christie no Rio de Janeiro iniciara-se com um incidente ocorrido no porto, praticado por marinheiros ingleses, tripulantes de um escaler da Fragata *Emerald*, da Marinha de Guerra Britânica, e do qual incidente resultou a morte de um soldado da barca de Registro da Alfândega que, com outro soldado e um marinheiro, além dos remadores, se dirigia à Fortaleza de Villegagnon.

Tudo isso aconteceu na noite de 24 de janeiro de 1861, conforme informou a comunicação oficial feita pelo Capitão do Porto ao Chefe de Polícia.

Devidamente inteirado do assunto pelo Chefe de Polícia, o Ministro dos Negócios Estrangeiros Sá e Albuquerque passou nota ao Ministro Christie dando-lhe ciência do caso e, ao mesmo tempo, sabido que a Fragata *Emerald* devesse deixar o porto, solicitando fossem postos à disposição das autoridades brasileiras os responsáveis pela morte do soldado.

Tendo Sá e Albuquerque deixado a pasta dos Negócios Estrangeiros, a resposta de Christie foi dada ao Conselheiro Magalhães Taques, novo Ministro dos Negócios Estrangeiros. Christie respondeu que tivera um entendimento com o Cônsul da Inglaterra no Rio de Janeiro; e que esta autoridade consular lhe dissera que o Chefe de Polícia, após investigação feita, entendera ser apenas necessária a presença do oficial que comandara o escaler e de um marinheiro a bordo da Fragata *Forte*.

O assunto nisso não ficara, porque em 6 de julho de 1861 o Conselheiro Magalhães Taques comunicou ao Ministro Christie que, em consequência das averiguações feitas pelo Chefe de Polícia, o soldado Vicente Ramos Ferreira, ferido e atirado ao mar durante o conflito, desaparecera; e que foram responsáveis por isso os marinheiros ingleses William Langford e Francis Maye, que se encontravam a bordo da

Fragata *Forte*. Como fosse necessário instaurar-se o inquérito competente, as autoridades brasileiras solicitaram ao Cônsul Westwood que tomasse as providências indispensáveis para que os referidos marinheiros Langford e Maye fossem transferidos para a Fragata *Constituição*, onde ficariam à disposição do Chefe de Polícia até à ultimação do processo.

Eis que a Legação da Inglaterra informou o Ministério dos Negócios Estrangeiros quase um mês depois que o Almirante Warren, chefe do Esquadrão inglês em águas do Rio de Janeiro, deixara o porto; e que os dois marinheiros seguiram nessa Esquadra. Ademais, Christie ausentara-se do posto, partindo para a Inglaterra.

Magalhães Taques, em nota dirigida a Evan Baillie, Encarregado de Negócios da Inglaterra, solicitou viesse a ser satisfeito o pedido do Chefe de Polícia para que os implicados na ocorrência, da qual resultara a morte do soldado, comparecessem. O encarregado de negócios respondeu a essa nota, considerando-se autorizado a informar que o Governo Inglês não consentia na entrega do oficial e do marinheiro, motivo por que o Almirante Warren largara do porto, levando consigo os dois acusados pelas autoridades brasileiras. Caso ficasse totalmente esclarecido o fato da morte do soldado, o Almirante Warren não relutaria em conceder auxílio pecuniário à família do soldado, oferecimento que fazia ao Governo Imperial.

O Conselheiro Magalhães Taques voltou em nota ao Encarregado de Negócios da Inglaterra para lhe dizer que, tão pronto ficasse concluído o inquérito, daria conhecimento do resultado à Legação Imperial em Londres para que esta solicitasse a atenção do Governo Inglês para o assunto que aliás já lhe fora apresentado. Informou ademais ao Encarregado de Negócios da Inglaterra que o Governo Imperial não podia aceitar a indenização em benefício da família do soldado que desaparecera no incidente, ou no choque, com marinheiros ingleses antes que a Justiça houvesse cumprido sua missão. O fato é que, nesse episódio, havendo os acusados sido transportados a bordo de navio do Esquadrão do Almirante Warren para a Inglaterra, o inquérito foi posto de lado. O Governo Imperial não quis levar o assunto por diante, quando na realidade deveria tê-lo feito, porque em 1854 fora

acadamente importunado por causa da detenção de um Tenente Hale, da Marinha de Guerra inglesa. Lorde Clarendon, a propósito desse incidente ocorrido no Rio de Janeiro, trovejou ameaças a Teixeira de Macedo, Ministro do Império em Londres.

No entanto, um sinistro misterioso, no qual o Governo Imperial não tivera a menor parcela de culpa, provocará a *crise mais humilhante* de toda a nossa história de país independente — a chamada Questão Christie.

Vejamos a traços rápidos em que consistiu o assunto: em 3 de julho de 1861, Joaquim Antão Fernandes Leão, Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande, enviou ofício ao Conselheiro Sá e Albuquerque, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para lhe relatar o naufrágio da Barca inglesa *Prince of Wales*, registrada no Porto de Glasgow e fazendo derrota deste porto com destino a Buenos Aires. O Presidente da Província louvou-se nas informações que lhe foram comunicadas pelo Juiz Municipal e de Comércio da Cidade do Rio Grande, Dr. Antônio Ferreira Garcez, por ofício desta autoridade de 23 de junho.

A barca inglesa naufragara em local muito perigoso da Costa do Albardão — local chamado Romeiro —, distante cerca de 16 léguas da Cidade de Rio Grande. Numa extensão de umas três léguas mais ou menos, sobre o areal da praia rasa e constituída por dunas movediças, foram encontrados gigos de louça vazios, barricas, baús de bordo, caixas de natureza diversa com evidentes sinais de terem sido violentadas, e seu conteúdo pilhado. Ademais, o que foi ainda mais grave, o referido juiz declarou que diversos cadáveres foram arrojados pelas vagas impetuosas sobre a areia da praia. Esses cadáveres, em número de dez, dentre os quais uma mulher e uma menina, apresentavam sinais evidentes de asfixia por afogamento.

O Chefe de Polícia da Província de São Pedro do Rio Grande, Dr. Eduardo Pindaíba de Matos, enviou ofício ao Presidente da Província para lhe dar conhecimento das últimas providências tomadas.

O Cônsul da Inglaterra no Rio Grande do Sul, Henry Prendergast Vereker, dirigiu-se em ofício ao Presidente da Província, para alegar “negligência culposa das autoridades locais”. No entanto, as autoridades provinciais apertavam diligências

para a elucidação possível do naufrágio e da pilhagem cometida nos salvados arrojados à praia. O Comandante José Pereira Pinto, Chefe da Flotilha do Rio Grande, em cumprimento de ordens recebidas, procedera a demorada vistoria na Costa do Albardão, fizera interrogatórios dos moradores das imediações, chegando à conclusão de que a lamentável pilhagem fora obra de indivíduos que se homiziaram na República Oriental do Uruguai. Três indivíduos foram indiciados, um deles preso e os dois outros escaparam para o Uruguai. Pereira Pinto não deixou de assinalar sinistros ocorridos nessa costa baixa e perigosa, citando o afundamento de três navios.

Como afirmou o Almirante Washington Perry de Almeida, em seu estudo sobre a Questão Christie, a Costa do Albardão “é uma estreita faixa de terra compreendida entre a Barra do Rio Grande e a foz do Arroio Chuí, com uma extensão de cento e quinze milhas, aproximadamente. É uma costa perigosa para a navegação, pela existência de vários altos e fundos e com muitas arrebentações. A navegação nessa zona deve ser feita a mais de trinta milhas da costa. Nela o mar é bravio, tempestuoso e a castiga bastante. Não poucos foram os sinistros ocorridos aí. Entre eles citam-se, o da Barca mercante portuguesa *Leonor*, a Barca mercante nacional *Graça*, o Patacho inglês *Arcadian* e o Navio nacional *Antônio Delfino*.

Em obediência a ordens recebidas do Conde Russell, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, o Encarregado de Negócios Evan M. Baillie passou nota em 25 de outubro de 1861 ao Conselheiro Magalhães Taques, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para informá-lo do naufrágio da barca, do roubo da carga, bem como assinalar a “negligência, senão a conivência das autoridades locais” quanto à pilhagem dos salvados.

Assim, começara oficialmente a acusação feita pela legação britânica da “negligência, senão a conivência das autoridades locais” na pilhagem dos salvados do navio naufragado.

Era uma acusação gravíssima, atirada ao rosto do Governo Imperial.

Por nota de 5 de dezembro de 1862, enviada por Christie ao Marquês de Abrantes, Ministro dos Negócios Estrangeiros do

Ministério de 30 de maio de 1862, presidido pelo Marquês de Olinda (o famoso *gabinete dos velhos*) — uma das três notas do ministro inglês com a mesma data —, o assunto do naufrágio da Barca *Prince of Wales* foi minudentemente explicado, mas sempre baseado nas informações do Cônsul Vereker: tivera esta autoridade consular conhecimento de que a 13 de junho alguns cadáveres foram arrojados à praia perto de sua casa no Albardão. Contudo, ele não tivera a princípio notícia do naufrágio. Só mais tarde o Cônsul Vereker suspeitou de que o navio inglês houvesse naufragado na costa. Por isso, ele partiu em diligência com o Juiz Municipal e de Comércio, da Cidade do Rio Grande, bem como guardas alfandegários. Visitaram a praia onde foram encontrados os corpos; e se lhes deparou grande quantidade de destroços de navio, parte da carga com objetos despedaçados ou violados, mas pilhados. Examinados os cadáveres, verificou-se que se tratava de afogados. Contudo, havia suspeita de que alguns estivessem despojados de suas roupas e dos seus bens. Propalou-se, no entanto, a versão, não confirmada aliás, de que tripulantes houvessem sido assassinados. Mas, como alguns cadáveres foram enterrados em locais de cujas sepulturas se perdera o rastro, ainda assim se podia pensar em assassinato. O governo inglês não podia aceitar a alegação de ser a costa deserta e inóspita, porque todos esses ultrajes foram cometidos por súditos brasileiros em estrangeiros inermes.

À vista de todos esses fatos, o governo inglês reclamava indenização pela dilapidação dos salvados e pelo descaminho dos corpos, ao Governo Brasileiro como responsável pelas perdas causadas pelo procedimento culposos das suas autoridades. Os proprietários do navio teriam de ser indenizados pelo roubo total dos salvados e dos objetos pertencentes à tripulação. Indenização de £ 3.200 representava o montante a ser pago pelo Governo Imperial.

Patrício Correia da Câmara, Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande, por Ofício de 10 de abril de 1862 ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, comunicou a chegada, a 6 de abril, a Porto Alegre, da Canhoneira *Sheldrake*, a bordo da qual viajaram o Cônsul Vereker e certo Capitão Saumarez, comandante de outro

navio de guerra que ficara ancorado à entrada da Lagoa dos Patos.

O cônsul empenhou-se em que o Capitão Saumarez participasse de novos inquéritos, ao que se opôs firmemente o Presidente da Província, desconhecendo a esse oficial de Marinha de Guerra, qualquer caráter para poder participar de quaisquer inquéritos.

A posição assumida pelo Presidente da Província foi aprovada pelo Governo Imperial. À vista disso, o Cônsul Vereker desistiu de levar por diante a estranha tentativa de participação daquele oficial da Marinha de Guerra inglesa, de possíveis novos inquéritos.

Em 17 de março de 1862, em aditamento à nota de Baillie, de 27 de outubro de 1861, o Ministro Christie passou nota ao Marquês de Abrantes, para lhe fazer sentir a desconsideração cometida com o oficial da Marinha de Guerra inglesa, designado para acompanhar o inquérito. Em 19 de abril de 1862, a chancelaria imperial respondeu à nota de Christie, aduzindo argumentos e informações para rebater o ponto de vista de Christie e consolidar naturalmente a posição do Governo Brasileiro.

Como se não fosse suficiente o caso lamentável do naufrágio da Barca *Prince of Wales* com a vergonhosa pilhagem dos seus salvados cometida por ladrões da Costa do Albardão, verificou-se a 17 de junho de 1862 o caso desagradável da detenção de três integrantes da Fragata *Forte*, a nave-capitânia do Esquadrão do Almirante Warren, a saber: o Tenente Eliot Pringles, o Guarda-Marinha Geoffrey Hornby e o Capelão George Clemenger. Estes três integrantes da Fragata *Forte*, que transitavam à paisana pelo Alto da Tijuca, tiveram altercação com a sentinela de um posto policial. Disso resultou terem sido os ingleses recolhidos ao corpo da guarda, após desforço físico com os policiais que os dominaram e os recolheram ao xadrez.

O chefe de polícia do Rio de Janeiro, devidamente informado do assunto, determinou a soltura desses três ingleses à paisana.

Em sua nota de 5 de dezembro de 1862, o Ministro Christie viu grave ofensa feita a três oficiais da Fragata *Forte*; e, de acordo com as instruções recebidas, deveria ele solicitar ao Governo Brasileiro providências rigorosas, a saber: que ti-

vesse baixa do serviço o alferes da guarda; que a sentinela, causadora do incidente, fosse exemplarmente castigada; que satisfação fosse dada pelo Governo Imperial pela ofensa feita aos oficiais da Marinha Britânica; e que o chefe de polícia e o oficial, que recebeu os três oficiais na polícia da Corte, fossem publicamente censurados.

Apenas.

Ainda, por outra nota de 5 de dezembro de 1862, o Ministro Christie estabeleceu que as respostas pertinentes aos assuntos das duas outras notas teriam de ser dadas até o dia 20 de dezembro; e que o governo britânico se sentiria profundamente desgostoso, se não tivesse a esperança de uma satisfação amistosa.

Apenas.

Abrantes respondeu às três notas.

Na Parte Geral do Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, referente ao ano de 1863, encontram-se os seguintes conceitos altamente iluminativos das diligências feitas pelo Governo Imperial:

“Em tais circunstâncias, e como não era possível convencer o representante de Sua Majestade Britânica nesta Corte da falta de fundamento com que tinha instruído as duas reclamações, pelo modo por que se houvera na discussão destes assuntos, e como também nenhuma esperança havia de que quisesse reconsiderá-los para chegar a um acordo satisfatório para a dignidade dos dois países, parecia ao Governo Imperial que o único arbítrio que lhe restava era entrar diretamente em explicações, por intermédio do seu representante em Londres, com o governo de Sua Majestade Britânica, suspendendo-se entretanto os efeitos das referidas notas. Tomada porém esta resolução, e comunicando-a o Governo Imperial ao Sr. Christie, declarou este ministro que as suas notas de 5 de dezembro eram já o *ultimatum* do seu governo e que, segundo as suas instruções, no caso de que não fossem prontamente atendidas as exigências que elas continham, cometeria este negócio ao almirante chefe da estação naval inglesa nesta Corte.”

Em sua *História de Dom Pedro II* informou Heitor Lyra: “Logo em meado de 1861, Christie entrava em divergência com o Gabinete Caxias por haver subtraído à

ação da Justiça brasileira alguns tripulantes de uma fragata inglesa surta no Rio. Depois, ainda nesse ano foi o incidente provocado pelo naufrágio, na costa do Rio Grande do Sul, da Barca *Prince of Wales*, e subsequente saque dos salvados. No ano seguinte foi o caso dos oficiais da Fragata inglesa *Forte*, que, embriagados, tinham sido presos por desacato à polícia da Corte." (*) Christie estava procurando tirar todo o proveito de tais acontecimentos em benefício do seu prestígio pessoal, era evidente. Sua política consistia no espezinhamento da parte contrária, por meio de uma ação violenta, mas rápida. Vejamos os acontecimentos: por nota de 26 de dezembro de 1862 dirigida a Christie, o Marquês de Abrantes, quanto à reclamação referente ao naufrágio da Barca *Prince of Wales* na Costa do Albardão, afirmou que, uma vez que "desconhecendo todas as considerações e provas alegadas por parte do Governo Imperial", Christie ainda exigia indenização pecuniária, só lhe restava declarar: "1º, que não pode, nem deve o Governo de S. M. o Imperador aceder ao princípio de responsabilidade que se lhe atribui e contra o qual alta e categoricamente protesta; 2º, que se recusa peremptoriamente a consentir e a intervir na proposta da liquidação das perdas sofridas pelos donos da barca naufragada e da indenização que se exige pelos supostos assassínios; 3º, finalmente, que, se for obrigado a ceder à força, nesta questão pecuniária, pagará, protestando também contra a violência que se lhe fizer, a soma que o Sr. Christie ou o Governo de S. M. Britânica quizer."

À vista da resposta dada pelo Marquês de Abrantes, Christie respondeu, por nota de 30 de dezembro de 1862, para comunicar que dera ordens aos navios do Esquadrão, comandado pelo Almirante Warren, para apresarem navios brasileiros a título de represálias. Assim, a propriedade apresada seria retida como garantia; e doutrinou Christie, "Represálias são um modo entendido e reconhecido pelas nações de obter justiça, quando é esta de

outro modo recusada, e elas não constituem ato de guerra."

Represálias não constituem ato de guerra...

Em 31 de dezembro de 1862, o Marquês de Abrantes enviou nota a Christie, para lhe comunicar estar o Governo Imperial inteirado da intimação constante da sua última nota, e protestar contra tamanha violência e tão inqualificável abuso de força.

Contudo, pena foi, e pena muito profunda, que o Império não tivesse uma excelente Marinha de Guerra, nessa ocasião, para repelir pela força as violências dos navios de guerra ingleses. E isto porque, sendo o Rio de Janeiro capital do Brasil e, ademais, uma área estratégica devidamente *avaliada* quanto à praticabilidade de operações militares ou navais em seus *pontos vitais*, o ultraje crescia e recrescia de intensidade só encontrando na reação urgente, instante e forte pela força, a única resposta condizente com a crise internacional.

Infelizmente, isso não aconteceu.

Logo a seguir começaram os navios de guerra ingleses a proceder às chamadas represálias. Em 5 de janeiro de 1863, o navio de guerra inglês *Stromboli* entrou no Porto do Rio de Janeiro para desembarcar tripulações e passageiros do Vapor *Paraíba*, do Patacho *Chaves*, das Sumacas *Aurea* e *Senhora do Carmo* e do Palhaborde *Trinta e Um de Outubro*, aprisionados pelos navios de guerra ingleses, avaliados em £ 13 mil e confinados na Enseada de Palmas da Ilha Grande.

Imensa foi a comoção pública. Toda a gente sentiu no rosto a vermelhidão do ultraje.

Pondo-se em atitude enérgica à testa do seu Governo, o imperador foi visto em toda a parte —, em quartéis, no Arsenal de Marinha, sempre cercado pela admiração do seu povo. Não estando por meias medidas como ainda pretendiam certos políticos oportunistas, o monarca tomava providências, estimulava seus ministros, reunia-os em repetidas consultas para de tudo se informar e poder tomar ou sugerir providências urgentes. Muita gente procurou deitar água na fervura, procurando fórmulas conciliadoras. Mauá tentou fomentar uma espécie de mediação que foi malvista pelo imperador. Depois de longa reunião do Conselho de Estado, o Gover-

(*) LYRA, Heitor. *História de Dom Pedro II*, v. I, p. 379, São Paulo, 1938. Ver também ACCIOLY, Hildebrando. *Tratado de Direito Internacional Público*, 2. ed., v. I, p. 318/319, Rio de Janeiro, 1936.

no Imperial propôs ao Ministro Christie o pagamento em Londres — mas sob protesto — da indenização exigida pelo naufrágio da Barca *Prince of Wales*; e, no tocante à detenção dos membros da Fragata *Forte*, propôs submeter o assunto à arbitragem internacional, a qual decidiria se existira ou não ofensa à Marinha de Guerra inglesa.

Então, a opinião pública brasileira convenceu-se da gravidade do desaire. Mas, este desaire abriu-lhe os olhos à necessidade urgente do fortalecimento do Poder Naval do Império do Brasil. País desarmado quanto à defesa do seu litoral e do seu mar territorial, o Império do Brasil teria de precaver-se para demonstrar ao mundo que não era um país enfermo com médicos à cabeceira. Por isso, iniciou-se imediatamente a subscrição pública para a construção de um navio de guerra e aquisição de outro. Com o dinheiro obtido pelas contribuições populares foi iniciada a construção do Encouraçado *Brasil*.

Nessa altura, o Ministro Christie comunicara ao Almirante Warren que, havendo-se declarado o governo brasileiro pronto a pagar sob protesto ao governo inglês a importância por este exigida para cobrir o roubo dos salvados da barca naufragada na Costa do Albardão, e que preferia submeter à arbitragem internacional o assunto dos membros da Fragata *Forte*, ordens deveriam ser dadas para se relaxarem as presas feitas, e não se fazerm novas presas.

Em 5 de janeiro de 1863, o Marquês de Abrantes fizera uma proposta a Christie para se chegar a um ajuste, quanto à solução das duas questões em pauta.

Mas, nessa altura, Christie começara a sentir que o chão lhe estava faltando aos pés. Por isso, evitava contato com as autoridades brasileiras, compreendendo ademais que o Imperador representara papel decisivo no desenrolar dos acontecimentos.

O texto da nota de 5 de janeiro de 1863 do Marquês de Abrantes foi transmitido por Christie ao Foreign Office.

Abrantes resolveu transferir para Londres as negociações, ficando assim Carvalho Moreira investido de importantíssima missão.

* * *

Na publicação oficial — *Aditamento ao Relatório da Repartição dos Negócios*

Estrangeiros de 11 de março de 1863 — estampada em 8 de janeiro de 1864, estabeleceu-se claramente a síntese do assunto — *o conflito provocado pelo ministro de S. M. Britânica*. A situação assumira cariz de especial gravidade, motivo por que o imperador resolvera intervir com firmeza no rumo dos acontecimentos diplomáticos e políticos; e motivo por que Abrantes passou instruções completas a Carvalho Moreira em seu posto em Londres, instando com o ministro para que empregasse todos os meios possíveis, no sentido de obter ajuste honroso e de convencer o governo inglês da improcedência e injustiça do *ultimatum* apresentado por Christie à Corte do Rio de Janeiro.

Carvalho Moreira dirigiu-se a Lorde Russell, por nota datada de 8 de fevereiro, para lhe comunicar: cessadas as represálias e relaxadas as presas, recebera ele instruções para saber se Lorde Russell estava disposto a ratificar o ajuste entre o Governo Imperial e a legação britânica no Rio de Janeiro, de conformidade com as notas de 5 de janeiro, referentes às duas questões. Se a resposta fosse afirmativa, Carvalho Moreira estava instruído a declarar ao governo inglês que S. M. o Imperador escolheria como árbitro S. M. o Rei dos belgas, Leopoldo I, confiando que o governo inglês aceitasse a escolha. Quanto ao assunto da Barca *Prince of Wales*, Carvalho Moreira declarou que, sob protesto, entregaria ao governo inglês um cheque sobre o Banco de Inglaterra na importância exigida pelo Governo de Londres ao Ministro do Brasil.

Respondeu o Conde Russell aceitando o acordo, consentindo que a questão dos integrantes da Fragata *Forte* fosse submetida ao arbitramento internacional, e aceitando como árbitro o Rei Leopoldo I. Russell fizera empenho em declarar que seu governo não estava disposto a discutir os termos do protesto do Governo Imperial. E isto porque se o governo brasileiro estava persuadido de que tinha o direito ao seu lado, o governo britânico disso também estava persuadido. Nessas condições, melhor seria cultivar boas relações para o futuro, para não prolongar controvérsia sobre o passado com o Governo Imperial, que tinha títulos ao respeito e à amizade do governo britânico.

Maneira cômoda de fugir ao debate de reconhecer a justiça a ser feita ao

Brasil. Maneira cômoda de desdenhar do protesto lavrado pelo Governo Imperial.

Em 25 de fevereiro, Russell dirigiu-se por nota a Carvalho Moreira para lhe comunicar que o governo inglês resolvera não exigir coisa alguma por conta da embarcação ou do frete; e que a importância reclamada como indenização pelo roubo da carga, perda dos bens da tripulação e outros prejuízos fora avaliada pelo governo inglês em £ 3.200. Em 26 de fevereiro, Carvalho Moreira passou nota a Lorde Russell para lhe enviar o cheque de £ 3.200, importância que o governo inglês fixara como custo ou indenização pelo naufrágio daquele barco. Mas, ao fazer esse pagamento, ele declarou que o Governo Imperial não reconhecia o direito ou a justiça por parte do governo inglês de fazer o Governo Imperial responsável pelo naufrágio da mencionada embarcação; e que o pagamento era mera consequência dos procedimentos ilegais e das violências cometidas sobre navios brasileiros em águas territoriais brasileiras. *A superioridade de forças não deverá constituir um privilégio acima do Direito e da Justiça* — afirmou Carvalho Moreira. Ademais, ele reclamou satisfação pela violação da soberania territorial do Brasil, visto terem sido a título de represálias capturados e conservados como presas em águas territoriais brasileiras, por navios de guerra ingleses, cinco navios brasileiros, navios mercantes; bem como reclamou indenização pelos prejuízos resultantes das mencionadas presas.

Em 28 de fevereiro, Russell respondeu a Carvalho Moreira para acusar recepção do cheque, bem como tecer considerações sobre as delongas das autoridades brasileiras que, no seu entender, desde 1861 e durante dezoito meses, se utilizaram de subterfúgios e evasivas para se esquivarem a dar uma satisfação às reclamações inglesas. Motivo por que a Esquadra Inglesa tivera de apoiar as *moderadas reclamações* do seu governo.

Carvalho Moreira voltou à carga para dizer a Lorde Russell que as informações inglesas se baseavam nas deduções do Cônsul Vereker; e que as autoridades brasileiras haviam contestado, refutado e negado as informações fornecidas pela mencionada autoridade consular.

Em 4 de março, Russell acusou recepção da nota de protesto de Carvalho Mo-

reira, contra as considerações feitas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra, a respeito do proceder das autoridades brasileiras encarregadas do inquérito na Costa do Albardão.

Contudo, o Governo Imperial não se conformava com a atitude da Inglaterra e reclamava reparação aos brios nacionais, ofendidos pelo proceder acintoso dos navios do Esquadrão do Almirante Warren, navios estes que se dividiram: a nau capitânia entrou no porto e fundeou, de maneira a facilitar eventual desembarque de fuzileiros, enquanto outro navio de guerra, fora da barra, cuidou de apresar navios mercantes que demandassem o Rio de Janeiro. Não poderia haver atitude mais ultrajante à dignidade de uma nação livre, uma nação monárquica e de regime parlamentar, semelhante ao da Inglaterra. Mas, a Inglaterra, acostumada a demonstrações semelhantes de prepotência cometidas em relação a povos fracos ou atrasados, entendera tornar-se necessário humilhar o Brasil. Aliás, já de longe vinha essa política de rispidez diplomática e de intermitentes humilhações reservadas ao Império do Brasil em suas relações com a Inglaterra. Ao lidar com a Grécia, por causa da chamada *Questão Pacífico* (Pacífico era um judeu português nascido em Gibraltar e naturalizado inglês que se queixara de certa dívida que o governo de Atenas teria para com ele), Palmerston não fizera insólita demonstração de força àquele país do Mediterrâneo? Da mesma forma Palmerston procedera com o Brasil.

De conformidade com instruções recebidas, Carvalho Moreira passou nota, em 5 de maio, para tratar das condições dentro das quais se fizeram as represálias, e para a insólita presença, de 31 de dezembro de 1862 a 6 de janeiro de 1863, de Força Naval inglesa desafiante dentro do porto da capital do Império do Brasil. Porto por assim dizer bloqueado por navios de guerra ingleses que, apresando navios mercantes brasileiros em águas brasileiras, nada mais faziam que cometer atos de guerra inteiramente contrários ao conceito de represálias em tempo de paz. Esse ato de agressão ferira profundamente a dignidade, os brios, a consciência da Nação Brasileira, representando ademais invasão inesperada do seu território. Se o Governo Imperial desejava manter relações com a Inglaterra, pretendia por certo

fazê-lo em condições honrosas. Nessas condições, Carvalho Moreira, em nome do Governo Imperial, esperava que a Inglaterra pedisse desculpas e pagasse indenização pelos danos sofridos pelo Império. Essa era a reparação que o Governo Imperial esperava da Inglaterra.

Russell respondeu a 18 de maio para alegar que o propósito do seu governo "foi simplesmente obter satisfações a que julgava ter direito" sem ser impedido por sentimentos menos amistosos para com o Imperador do Brasil, ou idéia de agressão ao território brasileiro.

Evidentemente, essa resposta não poderia satisfazer o Governo Imperial, interessado este como estava em ver-se desagradado da ofensa cometida pela Inglaterra contra seus brios de nação soberana. Ademais, a resposta de Lorde Russell la-deava o assunto; era uma resposta tangencial e que procurava minimizar o episódio internacional, considerando-o coisa de somenos...

O Governo Imperial não poderia aceitar semelhante resposta; motivo por que Carvalho Moreira voltou a comunicar-se com Russell, por nota de 25 de maio, na qual pôs todas as cartas em cima da mesa, como se costuma dizer familiarmente. Nessa nota Carvalho Moreira historiou rápida e incisivamente as diligências feitas pelo Governo Imperial, para conseguir reparação pela ofensa representada por violentas operações de represálias, violências gratuitas cometidas contra uma nação amiga; violências que o governo britânico não teria tolerado por preço algum de qualquer outra nação do mundo. Por conseguinte, ele repetiu que a superioridade de forças não deveria constituir privilégio acima do Direito e da Justiça. Ademais, Carvalho Moreira reconheceu que a resposta de Lorde Russell fechara o caminho a qualquer reparação, constituindo recusa do governo britânico em aceitar as reclamações formuladas pelo Governo Imperial.

Nessas condições, o Governo de S. M. o Imperador, não podendo sujeitar-se ao peso de uma ofensa, via-se obrigado a interromper relações com o Governo de S. M. Britânica; motivo por que Carvalho Moreira informava Lorde Russell de que desde esse momento cessavam suas funções oficiais junto à Corte de Saint-James, vendo-se obrigado a pedir os passaportes

para si, para sua família e para o pessoal da sua Legação.

Fora essa a resposta altiva dada pelo Brasil à ofensa que recebera da Inglaterra.

Lorde Russell acusou recebimento dessa nota por meio de outra, de 28 de maio, redigida num estilo lacônico, mas na qual insistiu em afirmar que as represálias tiveram o propósito de obter reparação por meios amistosos.

Carvalho Moreira chegou a Paris a 4 de junho. Seu proceder foi plenamente aprovado pelo Marquês de Abrantes, Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, por Despacho de 6 de julho. Ao Ministro Carvalho Moreira poderiam aplicar-se as palavras de Paul de Saint-Victor: *Il avait dans le danger, cette imperturbable froideur qui est l'élégance du courage*. Carvalho Moreira será feito Barão de Penedo, pelo imperador, em 29 de julho de 1864.

Por nota de 5 de julho, W. Cornwallis Eliot, Encarregado de Negócios no Rio de Janeiro, solicitou passaportes para si, para o 2º Secretário Brodie e para o 3º Secretário Lawrence. Christie foi chamado a Londres, motivo por que Cornwallis Eliot assumira a encarregatura de negócios.

Talvez Russell não tivesse contado com a surpreendente reação do Império, de romper relações diplomáticas com a Inglaterra. Mas, não se diga que o Ministro Christie houvesse operado por livre e espontânea vontade. Nada disso. Pelo contrário: no Ofício *reservadíssimo* nº 1, de 7 de fevereiro de 1863, Carvalho Moreira ouviu de Lorde Russell por que motivo o Almirante Warren entrara em cena: "Mr. Christie teve com efeito essas ordens minhas." Ademais, o Foreign Office não poderia alegar que pudesse desconhecer as instruções passadas pelo Marquês de Abrantes a Carvalho Moreira: estas instruções foram publicadas no *Diário Oficial* da Corte, em sua edição de 9 de janeiro de 1863. No Ofício *reservadíssimo* nº 2, de 23 de fevereiro de 1863, o Conde Russell dissera a Carvalho Moreira "que Mr. Christie tinha completamente executado suas ordens, em substância e na forma". Por conseguinte, nem o Conde Russell nem Christie iriam mudar de bordo, porque — consoante assinalou o Ministro do Império em Londres — "este Governo nunca deixa de sustentar os desatinos dos seus Agentes praticados contra nações mais fra-

cas". Assinale-se, ademais, que Mr. Christie era protegido por Lorde Shaftesbury, enteado do Visconde Palmerston, e iniciara sua carreira pública como secretário de Lorde Minto, sogro de Lorde Russell...

* * *

Havendo deixado o Rio de Janeiro em circunstâncias penosas, Christie resolveu continuar sua batalha em Londres para tentar provar que a razão estivesse do seu lado; por isso, publicou livro fartamente documentado sob o título — *Notes on Brazilian Questions* — editado pela casa altamente respeitável de Macmillan, de Londres, em 1865. Pelo livro difuso de Christie, se depreende que algo errado existia nas relações entre o Brasil e a Inglaterra, porque o ex-ministro inglês no Rio de Janeiro se referira à ação do jornal *Daily News*, do qual foram redatores Charles Dickens, Eyre Evans Crowe, William Weir e outras personalidades. Nesse jornal se estampara editorial, que tivera repercussão, intitulado — *Friend to both countries*. Esse editorial levou Christie a afirmar no seu livro:

"It can only have been an unhappy accident that made such a journal the organ of Brazilian agents in aid of slavery and against Her Majesty's government." (*Ibidem*, XXXIII do prefácio).

Nesse livro, Christie referiu-se ao naufrágio da *Prince of Wales* para declarar que o Cônsul Vereker assinalara 96 *crates* encontrados na Praia do Albardão *frightfully pillaged*.

Christie deu-se ao trabalho de publicar no seu livro a nota duríssima enviada a 9 de julho de 1851 (duríssima e fora de termo e propósito) pelo Ministro Hudson ao Conselheiro Paulino, a qual, sendo documento diplomático muito curioso, merece ser reproduzida na íntegra:

"The Undersigned, & & having informed his government that one of the most notorious slave-dealers in Brazil, the Portuguese José Bernardino de Sá, had been raised by the Portuguese Government to the dignity of a Baron of Portugal, by the title of Baron of Vila Nova do Minho, and further, that the Emperor of Brazil had granted permission to that slave-dealer to accept and use that title in Brazil, is now instructed by the Government of the Queen to observe to his Excellency Se-

nhor Paulino José Soares de Souza, & & that it will be difficult for mankind to believe in the sincerity of those declarations which the Brazilian Government make of their desire to fulfil the obligations of Treaties, when they see the Brazilian Crown conferring favors upon such notorious slave-dealers as this José Bernardino de Sá. The Undersigned, & & James Hudson."

O Conselheiro Paulino replicou ao Ministro Hudson. Contudo, este treplicou nos seguintes e estranhos termos:

"Excellent Sir, I have the honour to acknowledge the receipt of your Excellency's note of the 26th instant, asserting the right of the Imperial Government to submit the names of whatever persons they think proper for honourable distinctions by the Crown of this country, and stating the reasons which induced the Imperial Government to propose that a titular distinction should be granted in this empire to the notorious man-stealer José Bernardino de Sá; and I have to assure your Excellency that I will not fail to convey a copy of your Excellency's note to the Government of the Queen. At the same time, I imagine that your Excellency will coincide with myself in thinking it a remarkable circumstance that, almost at the period when your Excellency, in Rio, was demanding, not rumors, by the legal conviction of the complicity of this Sá in the slave-trade, the Imperial steamer 'Urania' should have captured at Itabapoama (*sic*) a slave-vessel with 400 Africans on board, belonging notoriously to this slave-dealer Sá, whose cashier, one Antonio Sevelino de Avellar, a well-known slave-dealer of the River Zaire, was on the spot, waiting to receive the unhappy victims of this ennobled kidnapper."

Essas duas surpreendentes notas do Ministro Hudson, parecidas com as anteriores de outros ministros britânicos, demonstravam claramente qual a política que Palmerston adotara contra o Império. Enquanto governos fracos protegeram os negreiros, as injúrias inglesas se acumularam diante da indiferença ou do cinismo dos negreiros. Mas, quando o Senador Eusébio resolveu quebrar a espinha dorsal do fabuloso comércio de escravos, que tinha suas principais bases em Lagos, Lisboa, Havana, Salvador, Nova Orleans e Rio de Janeiro, os ingleses se surpreenderam; mas, mesmo surpresos, tiveram de registrar que

em poucos dias cerca de 170 negreiros do Rio de Janeiro e de Salvador, com o famoso Pinto da Fonseca à frente, fugiram para Portugal. Pinto da Fonseca tivera prejuízos da ordem de £ 200 mil, conforme Palmerston dissera ao Conselheiro Marques Lisboa, então Ministro do Império em Londres. Contudo, a política de Palmerston não acreditava que o tráfico cedesse ou cessasse; e quando esse tráfico cessou por volta de 1856, essa mesma política palmerstoniana ficou à espreita de nova oportunidade para deixar o Brasil em dificuldades, e essa nova oportunidade surgiu com a missão Christie ao Rio de Janeiro.

Já no Ofício *confidencial* de 1º de junho de 1860, Carvalho Moreira informava a chancelaria imperial a respeito dos desígnios maquiavélicos da diplomacia britânica:

"Pois bem, já não é Lorde Malmsbury, o representante do partido Tory, quem hoje nos pede esse tratado em troca do Bill Aberdeen; é sob o regime do seu adversário político, e do Governo de que é chefe Lorde Palmerston, o próprio que em 1857 declarava que não queria com o Brasil tratado de comércio, que ele então chamava *old fashioned*; é agora mesmo que o seu agente, Mr. Christie, vai propor ao Governo Imperial um tratado de comércio, e isto sem mais tropo nem ambages, sem a menor alusão sequer a um longo passado de ofensas, que o tempo mesmo não tem podido apagar..." (*Arquivo Histórico do Itamarati*).

Não podendo arrancar um tratado de comércio, Christie teria impressionado o Foreign Office com a descrição dos cadáveres nas areias da Costa do Albardão, e com a carga pilhada da Barca *Prince of Wales*. Depois, Christie saboreou como sobremesa o incidente da prisão dos três integrantes à paisana, e embriagados, da Fragata *Forte*.

É nessa altura que o *Jornal do Comércio*, em sua edição de 3 de janeiro de 1863, para dar idéia real do panorama político com a Inglaterra, afirmou: *Deus ilumine o nosso Governo e os seus conselheiros, porque a situação é gravíssima*. Na Missa do Dia de Reis, na Capela Imperial, nesse ano de 1863, o imperador é cercado pelo povo, e lhe diz "que está com o povo numa hora de provação". O Cônsul inglês Hollcombe evita entender-se

com prestigiosas figuras da indústria, da agricultura e do comércio do Rio de Janeiro. Por sua vez, Christie desaparece, ou não aparece mais nos lugares onde deveria aparecer.

Em sua edição de 23 de janeiro de 1863, o *Jornal do Comércio* lembrou que a Inglaterra usara do chamado *direito de naufrágio*, instituído por Luís XI de França numa ordenança muito antiga; mas que Luís XIV a modificara, colocando os naufragos sob o patronato do monarca. Ao usar do *direito de naufrágio*, a Inglaterra entendeu que o Governo Imperial era responsável por um ato fortuito, qual fosse o naufrágio, ademais de ser também capitulado como responsável pelo extravio da carga da embarcação afundada.

No dia 20 de julho de 1863, o *Jornal do Comércio* publicou na íntegra o laudo do rei dos belgas, que damos a seguir:

"Nós, Leopoldo, Rei dos Belgas, tendo aceitado as funções de árbitro que nos têm sido conferidas de comum acordo pelo Brasil e pela Grã-Bretanha na questão que se tem suscitado entre estes Estados, acerca da detenção em 17 de junho de 1862 pelo corpo da guarda da polícia brasileira situado na Tijuca, de três oficiais da Marinha Britânica, e dos incidentes que tiveram lugar em seguida e por ocasião da detenção;

Animados pelo desejo de corresponder por uma decisão escrupulosa e imparcial à confiança que os ditos Estados em Nós depositaram;

E querendo, para cumprir a missão que temos aceitado, levar ao conhecimento das Altas Partes interessadas o resultado do nosso exame, bem como a nossa decisão arbitral, sobre a questão que nos foi submetida nos termos seguintes, a saber:

se na maneira por que as leis brasileiras foram aplicadas aos oficiais ingleses, houve ofensa à Marinha Britânica;

considerando que não ficou de modo algum demonstrado que a origem do conflito fosse devida aos agentes brasileiros, os quais não podiam razoavelmente ter motivos de provocações;

considerando que os oficiais, quando foram presos, não traziam as insígnias de sua classe, e que em um porto freqüentado por tantos estrangeiros, não podiam pretender que se acreditasse na sua palavra quando declaravam que pertenciam à Marinha Britânica, ao passo que nenhum

indício aparente dessa qualidade corroborava a sua declaração;

e que, por conseguinte, uma vez detidos, deviam submeter-se às leis e regulamentos existentes, e não podiam ser admitidos a exigir um tratamento diferente daquele que teria sido aplicado em iguais condições a quaisquer outras pessoas;

considerando que, se não é possível deixar de reconhecer que os incidentes que sobrevieram foram dos mais desagradáveis para os oficiais ingleses e que o tratamento ao qual foram expostos deve-lhes parecer muito duro, consta todavia que, quando pela declaração do vice-cônsul inglês a posição desses oficiais foi devidamente reconhecida, foram logo tomadas medidas que lhes fossem proporcionadas atenções particulares e que, em seguida, ordenou-se que fossem pura e simplesmente postos em liberdade;

considerando que o funcionário que os mandou soltar ordenou que fossem postos em liberdade logo que isso lhe foi possível, e que procedendo assim foi movido pelo desejo de poupar a estes oficiais consequências desagradáveis que nos termos das leis deviam forçosamente resultar para eles de qualquer andamento a que desse ao negócio;

considerando que no seu relatório de 6 de julho de 1862 o Chefe de Polícia não devia somente apresentar a narração dos fatos, mas também dar conta à autoridade superior da sua conduta e dos motivos que o tinham levado a usar de benevolência;

considerando que, neste caso, ele estava legitimamente autorizado para se reprimir como o fez, sem que daí se possa inferir intenção alguma de malevolência;

é Nossa opinião: que na maneira por que as leis brasileiras foram aplicadas aos oficiais ingleses não houve nem premeditação de ofensa, nem ofensa à Marinha Britânica. Feito e dado em duplicata, sobre o Nosso selo real no Castelo de Lacken, aos 18 dias do mês de junho de 1863. (a.) LEOPOLDO."

Por intermédio do seu hábil Ministro em Londres, o Conde de Lavradio, o Rei Dom Luís I de Portugal interpôs sua mediação para que as relações entre o Brasil e a Inglaterra se compusessem. A mediação de Portugal foi um dos fatores favoráveis ao reatamento das relações diplomáticas, interrompidas por mais de dois anos.

O Governo Inglês tomou a iniciativa de nomear Edward Thornton, Ministro junto à Corte de São Cristóvão. Acompanhado pelo funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Jarbas Moniz Barreto, Thornton esteve hospedado a bordo do Vapor *Onze de Junho* a convite do Almirante-Visconde de Tamandaré. Esse navio fundeou no Rio Uruguai a uma légua mais ou menos de Uruguaiana, então modesta vila. Mas, a 18 de setembro de 1865 o General Estigarribia, que costumava mandar degolar os prisioneiros brasileiros, rendeu-se humildemente com 5 545 homens ao Barão de Porto Alegre. (*) A 22 de setembro de 1865, Thornton chegou a Uruguaiana, acompanhado por Jarbas Moniz Barreto. No dia 23, ao meio-dia, Thornton, em grande uniforme diplomático, entrou no acampamento do Imperador Dom Pedro II, que estava alcatifado de belos tapetes. O imperador, fardado de marechal do Exército, ostentava a Grã-Cruz do Cruzeiro do Sul. Nesse acampamento militar encontravam-se o Conde d'Eu, o Duque de Saxe, o Marquês de Caxias, o Visconde de Tamandaré, o Conselheiro Ângelo da Silva Ferraz, Ministro da Guerra, depois Barão de Uruguaiana, o Barão de Porto Alegre e o General Cabral.

Falando em francês, o Ministro Thornton declarou que o Governo de S. M. a Rainha não tivera a intenção de ofender a dignidade do Império do Brasil; e que S. M. a Rainha aceitava sem reservas o laudo do Rei dos Belgas.

Dom Pedro II respondeu ao discurso de Thornton por meio das seguintes palavras: "Vejo com sincera satisfação renovadas as relações diplomáticas entre o Governo do Brasil e a Inglaterra. A circunstância de tal acontecimento se realizar onde o Brasil e valentes Aliados acabam de mostrar que sabem unir a moderação à defesa do Direito aumenta meu prazer e prova que a política do Brasil continuará a ser inspirada pelo espírito de harmonia justa e digna com todas as outras nações. Assim com esta satisfação, renovam-se as relações amigáveis entre o Brasil e a Inglaterra, que se mostrou verdadeiramente grande reconhecendo o nosso direito."

(*) Ver o artigo, *Uruguaiana — Praça urbana Farroupilha Republicana*, de Eurico Rodrigues, publicado pelo *Correio do Povo*, de Porto Alegre, edição de 9-7-74.

Nos debates na Câmara dos Comuns a respeito das relações interrompidas entre o Império do Brasil e a Inglaterra, a orientação oficial foi debatida com muita vivacidade. Lorde Malmsbury, prestigiosa figura da política inglesa, ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros em 1852 e em 1858-59, questionou da legalidade das represálias procedidas pelo Almirante Warren. Lorde Russell, Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao defender Christie, afirmou: *He acted in entire conformity with the instructions which I gave him.*

Nessas condições, Christie nada mais fora que estrito cumpridor das instruções recebidas.

Não seria a primeira vez que a Christie se houvessem passado instruções para seguir uma política de força, em relação ao Brasil. Vamos ao caso: pelo Despacho reservado nº 2, de 7 de agosto de 1861, dirigido pelo Conselheiro Magalhães Taques, Ministro dos Negócios Estrangeiros, a Carvalho Moreira, urgia o Ministro de Estado que o representante brasileiro em Londres procurasse o Conde Russell, Ministro dos Negócios Estrangeiros, para lhe fazer ver os inconvenientes do *ultimatum* (termo usado por Magalhães Taques) dado por Christie em sua nota de 11 de setembro de 1861, acerca da suspensão dos trabalhos da Comissão Mista Brasileiro-Inglesa, instituída em 2 de julho de 1858. (*Arquivo Histórico do Itamarati*). Sem detença, Carvalho Moreira cuidou do assunto; e, pelo seu Ofício reservado nº 3, de 19 de outubro de 1861, respondeu ao pedido do Conselheiro Magalhães Taques. Avistara-se com Lorde John Russell com o qual conversara largo sobre o assunto. Russell lhe dissera que o governo inglês estava convencido da *exatidão da doutrina* (o grifo é nosso), contida na nota de Christie. Carvalho Moreira rebateu o ponto de vista de Lorde John Russell, afirmando que Christie procurara contestar a legalidade da Convenção em si mesma. Pelo Ofício reservado nº 4, de 22 de novembro de 1861, Carvalho Moreira comunicou a Magalhães Taques haver dirigido ao Conde Russell, extenso memorando no qual contestou os fundamentos da nota de Christie. Esse memorando tivera data de 20 de novembro de 1861.

Para Christie, a suspensão dos trabalhos da Comissão Mista Brasileiro-Inglesa bem valia um tratado de comércio, o mes-

mo tratado de comércio que, anos antes, fora aventado como valendo a revogação do Bill Aberdeen...

Talvez por causa do memorando bem argumentado de Carvalho Moreira, o panorama iria mudar imprevistamente. Vejamos: o Ministro do Império solicitou audiência ao Conde Russell para conhecer a reação do Foreign Office ao seu memorando.

Eis o que Carvalho Moreira informou no seu Ofício reservado nº 4, de 1º de abril de 1862: "Nada obstante, continuou Lorde Russell, o Governo da Rainha não podia chegar à mesma conclusão que eu tirara da minha argumentação; pelo contrário, persistia na mesma opinião já enunciada, a saber: que a Convenção de 2 de junho não podia abranger reclamações provenientes do tráfico de africanos, que as instruções que Mr. Christie levava, ele as executará sem dúvida segundo as vistas do governo e que eram — fazer-se outra Convenção, se fosse aceitável, excluídas porém as reclamações de tráfico." (*In Arquivo Histórico do Itamarati*).

Christie levava instruções para cuidar de vários assuntos existentes nas relações entre o Brasil e a Inglaterra. Carvalho Moreira sabia do que estava acontecendo no Rio de Janeiro, porque Abrantes não deixara de pô-lo ao corrente dos assuntos. Por isso, no Ofício reservado nº 6, de 8 de agosto de 1862, Carvalho Moreira ponderava ao Marquês de Abrantes:

"... o desfecho da questão da Convenção de 2 de junho de 1858, como do projeto de Convenção consular e outros assuntos que Mr. Christie de propósito acumulou e fez reviver nessa ocasião, e de modo tão extraordinário para impressionar o Ministério d'Estrangeiros. Dois documentos figuram notavelmente entre esses ofícios. Refiro-me à nota de Mr. Christie de 14 de abril, em resposta ao Memorando de 20 de novembro (ambos já publicados no Relatório) e às suas notas de 17 de abril a respeito dos africanos livres. No cabeçalho da nota de 14 de abril diz Mr. Christie o seguinte: "Tive ordem para declarar a V. Ex^a que, pelo tempo decorrido da data da mesma nota ao Sr. Sinimbu até a resposta do Sr. Moreira, e pelo fato de haver o Governo de S. M. nesse intervalo formalmente notificado ao de S. M. o Imperador que considerava ter findado a Comissão, segundo

os termos em que foi instituída, pareceu desnecessário ao Governo de S. M. entrar em um longo exame das explicações e argumentos do Memorando do Sr. Moreira...”

Assim, o Foreign Office, unilateralmente, liquidava a Comissão Mista.

Explicação altamente curiosa da Questão Christie foi dada por Lafayette Rodrigues Pereira em 1862 no jornal *A Atualidade*, jornal fundado por ele, por Flávio Farnese e por Bernardo Guimarães. Este último seria mais tarde substituído por Pedro Luiz Pereira de Sousa.

Recorreremos aos argumentos expedidos por Lafayette:

“A injúria, portanto, de que se queixa o Sr. Christie, é um pretexto frívolo. (Lafayette referia-se ao incidente no Alto da Tijuca com os três oficiais da Marinha Inglesa à paisana, e embriagados). A Inglaterra precisava fazer na América do Sul uma demonstração de força; aproveitou o primeiro pretexto e ei-la em campanha.

Muita gente persuade-se de que o que se está passando é resultado de mera leviandade do Sr. Christie, e que o governo inglês desaprová-lo seu procedimento. Ilusão! A violência que sofremos é resultado de combinação longamente meditada nos conselhos de Inglaterra. A intervenção da França no México, o projetado protetorado dessa nação sobre uma das repúblicas da antiga Colômbia fizeram ciúmes à Grã-Bretanha. Era preciso pôr um pé na América Meridional. O Brasil foi a vítima escolhida. Eis tudo.

Se isto como pensamos é a verdade, não devemos lisonjear-nos de uma próxima solução pacífica. A Inglaterra quer colher no Brasil louros que a consolem dos sucessos da França.

Devemos portanto prepararmo-nos para defender a pátria. O governo que se mostre firme como até aqui e terá a seu lado todos os brasileiros. Esperemos a agressão da Inglaterra com toda a confiança na justiça da nossa causa. Chegue a hora do combate e saberemos mostrar que os brasileiros amam acima de tudo a dignidade e a honra do seu país.”

Os argumentos de Lafayette não deixavam de ser interessantes. Mas, noutro artigo Lafayette foi ainda mais violento:

“Qual a razão por que a Inglaterra trata o Brasil com tão descomunal brutalidade? Por que afronta de modo tão igno-

minioso uma nação soberana? A resposta é clara. O Brasil por uma série de atos de vergonhosa fraqueza tem-se abatido diante dessa nação sem generosidade. Governos traidores ao país e impudentes têm subscrito servilmente a todas as suas exigências.

Nos nossos mares territoriais, dentro dos nossos próprios portos, temos sofrido os maiores insultos que pode receber uma nação independente. O Governo Imperial, dominado por um excessivo amor à paz, digamo-lo com franqueza, tem sacrificado uma e muitas vezes a honra nacional.

O Bill Aberdeen continua a figurar na coleção de leis inglesas como um insulto, como uma ameaça permanente à nossa nacionalidade.

Entretanto a boa fé do Governo Imperial na questão do tráfico não pode com aparência de razão ser posta em dúvida. O governo, e com ele todos os brasileiros, compreendeu que era tempo de pôr termo a esse infame comércio de carne humana que nos aviltava diante do mundo civilizado. Compreendeu-o e resolveu com toda sinceridade acabar de uma vez com essa questão.

O tráfico de africanos recebeu no Brasil um golpe mortal. Desde que o Governo Brasileiro determinou sua extinção, ele foi extinto.

Não pense a Inglaterra que devemos esse benefício aos seus cruzeiros. O interesse dos traficantes descobriria meios de iludir a mais persistente vigilância. Se não fosse a sincera e eficaz repressão das autoridades brasileiras, ainda hoje existiria o tráfico.

Parece que o procedimento leal do Brasil devia conciliar a simpatia da nação inglesa. A revogação do Bill Aberdeen, além de ser um ato de justiça, era também um dever de cavalheirismo.

Mas no dicionário político da Inglaterra não figuram essas palavras. Essa nação de mercadores só conhece o interesse.

O Bill Aberdeen vigora ainda, porque a Inglaterra quer ter sobre o Brasil sempre iminente essa espada de Damocles. Ela precisa de ter um pretexto para colorir pretensões invasoras.

A posição submissa do Governo Imperial na questão do tráfico, e em outras que posteriormente têm tido com a Inglaterra, convenceram o governo inglês da nossa fraqueza e da nossa covardia.”

A linguagem indignada, e por vezes injusta em relação ao proceder do Governo Imperial, usada por Lafayette, traduzia sem dúvida a irritação da opinião pública quanto ao proceder da Grã-Bretanha na chamada Questão Christie. Sem dúvida alguma, e disso estava Lafayette convencido, Christie cumpria ordens estritas do Foreign Office. Era sabido que o Foreign Office, do alto do seu orgulho, era implacável com os países fracos e, quando se fala de países fracos, fala-se também de países desorganizados. No transcurso do século XIX, o imperialismo das grandes potências europeias tripudiou sobre nações latino-americanas fracas, e também sobre nações europeias fracas ou desorganizadas. Se a Inglaterra tivera ou não o propósito de ofender os brios de uma nação independente, como era o Império do Brasil, mas destituída de Poderio Militar e Poderio Naval, é assunto que se encontra explicado por precedentes históricos e pelos acontecimentos em sua absoluta desnudez. Os acontecimentos, porque são brutais no seu impacto, não mentem. O Conde Russell fazia a política ditada pelo Visconde Palmerton. A *Encyclopaedia Britannica*, em sua edição de 1962, referiu-se da seguinte maneira à política internacional de Palmerton na América do Sul:

"His policy in South America at the same time was marked by what can only be called the bullying of Brazil in 1862; a type of policy that was shortly to lead to a rebuff elsewhere."

Reatadas que foram as relações diplomáticas entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha, e restituído Carvalho Moreira, agora Barão de Penedo, à chefia da Legação Imperial em Londres, era perfeitamente natural que o notável diplomata diligenciasse por obter a revogação do Bill Aberdeen. Os esforços de Almeida Arcias, durante algum tempo chefe da Missão em Londres, bem como de Penedo, acabaram por sensibilizar certa parte da política inglesa. A ação de Lorde Malmsbury ficou-se devendo a revogação do Bill Aberdeen, em 1869.

Foi-se passando o tempo, e a diplomacia britânica não perdeu de mira a possibilidade de um tratado de comércio com o império. Foram essas as diligências dos chefes da Missão Diplomática da Inglaterra no Rio de Janeiro, George Buckley Matthew, Victor Arthur Wellington Drum-

mond, Francis Clark Ford e Hugh Guion Mac Donnell. Afinal, subiu ao poder o 34º Gabinete do Império, que durou de 20 de agosto de 1885 a 10 de março de 1888, e foi presidido pelo Barão de Cote-gipe. Era um gabinete conservador.

No Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, referente a 1887, e apresentado por Cote-gipe, que era também o Ministro dos Negócios Estrangeiros, lemos os deliciosos e irônicos conceitos do estadista sobre certo assunto pendente das relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha, e que vale a pena reproduzir:

"DENÚNCIA DA CONVENÇÃO COM A GRÃ-BRETANHA E SUA PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO DE UM TRATADO DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. O governo britânico, aceitando a denúncia que lhe foi feita, propôs a negociação de um tratado de comércio e navegação para que, como disse, ao expirar a convenção consular, não ficasse os assuntos marítimos, comerciais e consulares sem ajuste que os regulasse, e ofereceu como base os tratados que recentemente concluiu com as Repúblicas Oriental do Uruguai e do Paraguai.

Esta proposta ia além dos limites da convenção e contrariava a política, há muito tempo seguida pelo Governo Imperial, de só fazer tratados de comércio e navegação com os Estados limítrofes. Não foi portanto aceita e a recusa não prejudica os interesses britânicos, porque, como observei ao Sr. Mac Donnell, a experiência tem mostrado que elas não necessitam de ajuste especial que os proteja. Com efeito, o tratado de amizade, comércio e navegação, concluído entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 17 de agosto de 1827, expirou em 1844, e desde então, isto é, durante mais de quarenta anos, apesar de não ter feito outro tratado semelhante, têm tido os interesses britânicos, tanto marítimos como comerciais, incremento grande, constante e progressivo. A convenção consular não contém matéria propriamente de comércio e navegação."

Durante mais de quarenta anos, a diplomacia do império, com exemplar tenacidade, esquivou-se a celebrar qualquer tratado de comércio e navegação com a Inglaterra. Velho lidador, encanecido no serviço da Nação, e cuja filosofia política se condensava no conceito de que "o Im-

pério é o Imperador, e o Imperador é o Império”, Cotegipe se lembrava dos atropelos cometidos pela diplomacia inglesa, que não foram esquecidos por ele e por muitos outros estadistas do Segundo Reinado.

Na República, o imperialismo britânico manifestou-se no golpe felino da ocupação da Ilha da Trindade. Salisbury pensava como Palmerston e Aberdeen em relação ao Brasil. Mas, a prepotência inglesa parecia justificar-se com aquele refrão alemão, tão incisivo: “Willst du nicht mein Bruder sein, so schlag’ich dir den Schädel ein!”

Jamais o Império conseguiu um centil, um centavo, um maravedi, um real, por motivo das *Reclamações de Presas*, num total de 48, reclamações essas levantadas por Sérgio Teixeira de Macedo e encaminhadas ao Ministro dos Negócios Estrangeiros pelo Ofício reservado nº 4, de 8 de março de 1855. Porque ao revogar-se o Bill Aberdeen, foram taxativamente excluídas de qualquer consideração ou exame, reclamações oriundas do tráfico de africanos para o Brasil.

O Bill Aberdeen teve a singular vantagem, verdadeiramente paradoxal, de fazer recrescer a irritação nacional contra a Inglaterra e sua política. Ademais, mesmo com as providências postas em prática pela nossa Marinha de Guerra em sua perseguição aos negreiros, o tráfico diminuiu por certo, mas não teria desaparecido inteiramente como sustentam alguns, porque o preço de um africano se mantivera bastante alto entre 1845 e 1855, oscilando de 200\$000 a 1:000\$000, de acordo com procedência, idade e sexo.

A GRANDE CRISE DE 1864 A 1870

Ação da Marinha na Guerra da Tríplice Aliança

“Le veritable auteur d’une guerre n’est pas celui qui la déclare, mais celui que la rend nécessaire.”

(MONTESQUIEU)

Publicista norte-americano que, durante certa época, teve o maior prestígio na literatura política dos Estados Unidos e na sua imprensa, como colunista de assuntos internacionais, traduziu a Segurança

Nacional no seguinte conceito: — “Uma nação tem segurança, quando não sente necessidade de sacrificar seus legítimos interesses para evitar a guerra, e quando pode, em caso de provocação, defendê-los também pela guerra.”

Essa definição de Walter Lippman é bastante realista, porque indica claramente que Segurança Nacional é basicamente o poder de fazer a guerra — e obter uma paz vantajosa.

Em 1864, quando teve início a grave crise na Bacia do Prata, o Brasil não tinha limites com a Bolívia, país também participante dessa bacia, nem com o Paraguai e a Argentina, porque o Tratado de Limites de 1857 não fora aprovado pelo governo da Confederação.

Contudo, importante influência do Brasil se exercia na Bacia do Prata, e essa influência era a econômica e financeira. Argentários como Buschenthal, judeu alsaciano, Echaguë, Lafond e Poucel (estes dois últimos judeus ingleses) e vários outros souberam aproveitar-se do gesto largo com que o Império pagara seus soldados e seus marinheiros, ademais de fazer empréstimos ao Uruguai e à Confederação Argentina. Mauá era o notável financista do Império, sendo também fomentador do que Ramón Cárcano chamou *la diplomacia del Patacón*.

Tinha, pois, o Império um imenso flanco aberto, que se estendia desde o Rio Javari até ao Rio Paraná —, flanco que abrangia dilatada faixa de fronteira até então inexistente, que cumpria fosse estabelecida com a Bolívia, Paraguai e Argentina. Ademais, a Província de Mato Grosso encontrava-se, por assim dizer, ilhada, isto é, seus contatos com o Governo central se faziam por via fluvial de preferência à via terrestre.

Compreende-se perfeitamente a excepcional atividade da diplomacia do Império, interessada em definir e fixar suas fronteiras com aqueles países. Não era possível que o Brasil, desse tempo, tivesse um vasto flanco aberto, indefeso, ademais de insoberaneizado e escassamente povoado, constituindo, ao primeiro relance d’olhos, uma série de excelentes *vias de invasão*.

Era preciso, pois, que sobre essa área vazia se exercitasse a soberania do Império, que era contrastada não só pela falta de limites definidos, bem como pela au-

sência de uma política geral do Poder. Bertrand Russell afirmara, no seu livro *Power*, que “as leis da dinâmica social só podem ser enunciadas em termos gerais de Poder, e não em termos desta ou daquela forma de Poder”.

Delicadas e difíceis foram as negociações com a Bolívia e o Paraguai, tendentes ao estabelecimento de uma linha definitiva de fronteiras entre o Império e esses dois países. Negociações que se arrastavam, interrompidas por dificuldades crescentes, porque a Chancelaria imperial procurava resolver esses assuntos por meio da apresentação de propostas concretas que, sendo rejeitadas, encontravam apenas em afirmações gerais uma espécie de contrapartida, em geral inaceitável pela diplomacia imperial.

Nessas condições, o espaço geoestratégico daquela vasta fronteira indefinida ficava à mercê de situações conflitantes apresentadas pelos vizinhos. Indefinição sumamente perigosa, criadora de uma sobrecarga sensibilizada de novos problemas setoriais.

As relações do Brasil com esses vizinhos, a partir desse ano de 1864, adquirem caráter de extrema gravidade, dada a crise ocorrida no Uruguai entre *blancos* e *colorados*, degenerando na perseguição implacável aos estancieiros brasileiros residentes na porção territorial do país acima do Rio Negro. Bernardo Berro e Venâncio Flores são os dois chefes de correntes políticas, ardentemente inimigas, disputando o poder em Montevideú de armas nas mãos.

Explodem violentas reclamações na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, logo após a chegada do General Antônio de Souza Neto, o qual foi muito claro no seu pronunciamento: — a situação na fronteira do Brasil com o Uruguai era absolutamente insustentável; ou o Império cuidaria de proteger seus súditos, ou então estes tomariam das armas para se defenderem das perseguições movidas pelos *blancos*. Era preciso assinalar que, nessa altura, que uns 2 mil a 3 mil brasileiros residentes no Uruguai já estavam participando das hostes gauchescas do General Venâncio Flores.

Na fronteira sul as simpatias iam todas para os *colorados*.

Contudo, até então, isto é, até o momento do pronunciamento do General Souza Neto, o Governo Imperial se mantivera neutro, assistindo de longe às manobras de *blancos* e *colorados*. Nessa ocasião, cerca de 6 mil *colorados* armados enfrentavam 5 mil soldados do exército regular do governo *blanco*.

Os debates ocorridos na Câmara dos Deputados, bem como na imprensa do Rio de Janeiro, obrigaram o Governo Imperial a sair da sua atitude de indiferença e de inércia. A imprensa reclamava uma atitude firme na defesa das pessoas e dos bens de brasileiros residentes no Uruguai. Como confiar num governo *blanco*, se a experiência anterior provara que os *blancos*, desde o governo de Oribe, timbraram em desatender quaisquer reclamações feitas pelo Brasil?

Contudo, pressentindo a tormenta que se avolumava no horizonte, o Governo Imperial resolveu proceder com prudência, que já não excluía firmeza. Assim, delegou ao Conselheiro Saraiva, uma das mais notáveis figuras do tempo, o encargo de ir a Montevideú para apresentar ao Governo Uruguaio as queixas dos brasileiros residentes no país, reclamações essas que o Governo do Rio de Janeiro endossava. Ademais, mandou concentrar na fronteira um núcleo de tropas do exército imperial, que ficariam em observação sob o comando do General Mena Barreto, Visconde de São Gabriel. A esquadra, que integrava a Estação Naval do Império no Rio da Prata, passou ao comando do Vice-Almirante Visconde de Tamandaré, que teve sua flâmula içada na nave-capitânia, a Corveta a vapor *Niterói*.

O negociador brasileiro não poderia haver sido melhor escolhido, porque Saraiva era um modelo de honestidade, cordura, moderação e plasticidade. Se da parte do governo *blanco*, de Montevideú, numa hora sombria confiado à chefia de uma espantosa mediocridade chamada Atanásio Aguirre, tivesse havido claros propósitos conciliadores, a crise jamais havia chegado ao espumar vertiginoso do *maelstrom* que acarretou a queda dos *blancos*, já ligados a Francisco Solano López, mas que levou o ditador de Assunção a buscar encarregar os acontecimentos fatais para o desfecho wagneriano de uma política hegemônica na Bacia do Prata.

Ademais, o negociador brasileiro tivera de negociar com um desastrado ministro das Relações Exteriores do Governo de Montevideu, Juan José de Herrera, que cultivava um *estilo forte* na sua correspondência com a Legação imperial em Montevideu. Por isso, sabendo muito bem o terreno que pisava, e procurando interessar no processo negociatório figuras como Thornton, o Ministro da Inglaterra, e Rufino de Elizalde, o Ministro das Relações Exteriores do Governo de Mitre, Saraiva esgotou todas as possibilidades de conseguir entrar num entendimento com os integrantes do governo de Montevideu, já nessa altura avessos a qualquer entendimento com o Brasil. Contudo, momento houve em que transluziu a esperança de um entendimento definitivo quando Aguirre, emergindo de uma das suas crises de indecisão, deu segurança a Saraiva, Elizalde e Thornton, de que se encontraria uma solução adequada, a qual seria transformada em documento, não só para estabelecer a suspensão das sangrentas hostilidades com os *colorados*, senão também dar uma satisfação plena e honrosa aos propósitos da missão de Saraiva. Pois bem, à última hora, dominado pelos exaltados de Montevideu com Vázquez Sagastume à frente, Aguirre faltou ao compromisso verbalmente assumido com a necessária solenidade, porque se tratava de um chefe d'Estado, posto que versátil, irresoluto e contraditório.

O quadro geral nesse ano de 1864 era o seguinte: — a guerra civil continuava no Uruguai; e Venâncio Flores, com sua imponente cavalaria gauchesca que arremetia em sortidas audazes, e *mui querencoso de montes*, como diria Fernão Lopes, já se encontrava às portas de Montevideu, senhor que já era de toda a vasta campina uruguaia. A Argentina, de Mitre, favorecia tanto quanto possível os *colorados* de Flores, pelos quais nutria simpatia e aos quais vinha proporcionando ajuda. Cerca de 2 mil a 3 mil brasileiros, gente dura da fronteira, encontrava-se engajada nas tropas de Flores. Em Montevideu, o Presidente Aguirre procurava a todo o transe valer-se do apoio prometido por Francisco Solano López aos seus agentes Azcarreta, Vázquez Sagastume, Octavio Lapido e Antonio de las Carreras. No Rio de Janeiro, lavrava a indignação contra o governo que, usando de muitos paninhos

quentes, desdenhava de dar uma solução firme ao problema das reclamações feitas ao governo uruguaio. Afinal, depois de muito negociar, Saraiva apresentou a nota que continha as instantes e definitivas reclamações do Governo Imperial.

Herrera replicou a essa nota, alegando que a culpa de toda a situação reinante no Uruguai cabia aos governos da Argentina e do Brasil, em cujos territórios se planejava e se armara a invasão do General Flores. Claro era que Saraiva se entrara em perplexidade motivada pela atitude de Herrera. Mas, como excelente negociador que era, dotado de sangue frio e espírito de previsão, ele partiu para Buenos Aires, a fim de obter na capital argentina perfeita concordância de opiniões entre o Império e a Argentina — o que conseguiu —, quanto à apreciação da crise uruguaia em si, bem como de suas possíveis implicações com vizinhos. Em 4 de agosto, ainda em Buenos Aires, Saraiva recebeu instruções para apresentar o *ultimatum* ao governo de Montevideu. Por conseguinte, Aguirre e Herrera colheram o fruto da sua incompetência.

Os diplomatas haviam cumprido seu mister. Agora, seria a vez dos almirantes e generais.

O PAPEL DE TAMANDARÉ

Enquanto Mena Barreto, lá na fronteira, observava os acontecimentos e esperava ordens terminantes para se pôr em movimento, com sua esquadra surta nas águas de Montevideu o Visconde de Tamandaré, ainda no dia 25 de agosto, data nacional do Uruguai, determinara salvas em honra dessa magna efeméride.

Tamandaré ocupava posição ímpar no jogo estratégico do estuário do Prata. Nesse momento, o centro de gravidade dessa área geoestratégica era Montevideu, posto essa área abrangesse cidades como Buenos Aires, Paraná e Assunção. Por conseguinte, Tamandaré detinha em suas mãos as chaves dos problemas da vigilância, bem como do bloqueio naval que ele teria de realizar. Por isso, consciente do seu papel, o chefe da esquadra brasileira solicitou a imobilização dos navios de guerra uruguaiois *Villa del Salto* e *General Artigas*, bem como o desarme de outras pequenas embarcações. Tamandaré obser-

vava os acontecimentos e ainda acreditava na possibilidade de uma solução honrosa.

Contudo, os acontecimentos terão sua malignidade.

Aguirre esperava que Francisco Solano López acesse em sua defesa.

Se Carlos Antonio López dera a impressão de uma prudência estudada no jogo das relações internacionais do Paraguai, o filho será a descarga violenta dirigida à execução de uma política hegemônica de estabelecimento de um *corredor terrestre* entre Assunção e Montevidéu. Os hierarcas do partido *blanco* acreditam na eficácia dos planos de Francisco Solano López e, por isso, se mostram desabusados na apreciação da política do Brasil, considerando-a tibia e inconsequente. De fato, a política do Governo Imperial marchava devagar, procurando pisar terreno firme. Dois meses depois da apresentação do *ultimatum*, os políticos de Montevidéu ainda se julgavam seguros em suas posições, apenas esperando que Francisco Solano López fizesse descer sua proteção sobre a capital do Uruguai.

* * *

Tamandaré continuava a fazer o bloqueio da capital uruguaia e do litoral entre Colônia e Maldonado com seus 11 navios de guerra.

É claro que o corpo diplomático acreditado junto ao governo *blanco* começou a impacientar-se com certas providências tomadas por Tamandaré, considerando-as cerceadoras dos seus privilégios e das suas atividades normais. Estabeleceu-se assim troca de correspondência entre o decano do corpo diplomático em Montevidéu, Barbolani, ministro da Itália, e o chefe das forças navais do Império.

A situação ia-se arrastando, sobrecarregada no entanto de dia para dia com novas dificuldades para o desenvolvimento da política do Império. No Rio de Janeiro ainda havia muita hesitação, muito propósito de temporização e muito julgamento falso a respeito da autenticidade da política que estava sendo feita pelo Presidente Aguirre, personalidade cada vez menos atuante, porque verdadeiro prisioneiro da camarilha dos exaltados e dos que acreditavam no auxílio iminente de Francisco Solano López. Por seu lado, Flores impacientava-se por ainda não ha-

ver entrado em Montevidéu, posto lhe estivesse às portas.

É nessa altura que acontece o episódio de Paissandu, cidade defendida pelo chefe *blanco* Leandro Gómez, que participara da monstruosa matança de Quinteros, ocorrida no tempo do Presidente Pereyra. Antonio de las Carreras foi o responsável principal dessa matança de oficiais e soldados que se haviam rendido às tropas do governo, após um golpe *colorado* infeliz.

Paissandu alçava-se como um foco de resistência dos *blancos* ao progresso das operações militares de Venâncio Flores. Os *colorados* sabiam perfeitamente que Paissandu estava bem defendida, e que o chefe da guarnição era homem corajoso. Mas, tornava-se imperioso a Flores arredar Paissandu do seu caminho. Impunha-se, pois, a ocupação da praça.

Tamandaré determinou então que as Canhoneiras *Belmonte* e *Jequitinhonha* bloqueassem o Porto de Paissandu. Talvez a presença desses vasos de guerra brasileiros no Rio Uruguai e diante da cidade, levasse a guarnição de Paissandu a uma rendição honrosa. Foi apenas um *wishful thinking*, porque dias depois desceu o rio o Navio de guerra *Villa del Salto* em som de guerra, navio que o governo de Montevidéu se recusara a desarmar, porque lhe dera um porto águas acima do Rio Uruguai para escondê-lo. Este navio, ao ladear os navios brasileiros, despejou metralha sobre eles. Perseguidos, porém, pelos dois vasos de guerra brasileiros, a tripulação do *Villa del Salto* resolveu encalhar o navio, atear-lhe fogo e fugir para terra.

Em 9 de setembro de 1864 Mundel, secretário de Flores, bem como um ajudante-de-ordens do caudilho *colorado* subiram a bordo da Canhoneira *Jequitinhonha* e solicitaram uma audiência ao Chefe-de-Divisão Pereira Pinto. Realizou-se, por conseguinte, o encontro. Deste encontro resultou o acordo de 20 de outubro entre Flores e Tamandaré, acordo de singular importância, porque deu rumo novo aos acontecimentos. Pelo menos, esse acordo garantiu a vitória de Flores, que passou a considerar-se aliado do Governo Imperial.

Flores determinou movimentos importantes. Suas colunas dotadas de intensa mobilidade avançaram sobre a Cidade de Salto, que se rendeu quase sem luta. A

guarnição *blanca* não sofreu maus tratos. As Canhoneiras brasileiras *Itajaí* e *Mearim* entraram no Porto de Salto, dando cobertura às tropas de Flores.

Era preciso expugnar Paissandu.

Tamandaré não esteve por meas medidas: com rapidez colocou em terra 200 praças do 1º Regimento de Infantaria, 100 imperiais marinheiros e 100 fuzileiros navais providos de três peças de artilharia de 12. Sob o comando do Capitão Guimarães Peixoto, essas forças dirigiram-se às imediações de Paissandu, onde Leandro Gómez dispunha de quase 2 mil soldados e 10 canhões. A coluna de Flores, com efetivo de 600 homens, levando sete peças de artilharia, marchou contra Paissandu. Junto com essa coluna iam voluntários brasileiros da fronteira num total de 120 homens sob o comando do Coronel da Guarda Nacional Machado Bonifácio.

Leandro Gómez não soube tirar partido da sua superioridade em efetivos e em armamentos, porque poderia ter facilmente liquidado o destacamento brasileiro, como poderia ter contrastado a coluna móvel de Flores com imensa superioridade. Tal não aconteceu. Logo a seguir as tropas de Flores, o destacamento brasileiro e os vasos de guerra de Tamandaré iniciaram o bombardeio da cidade. Ao nutrido fogo dos sitiantes, Leandro Gómez replicou com intensidade, o que não impediu que Flores e o destacamento brasileiro iniciassem o avanço em direção ao centro da cidade. A peleja foi renhida; mas, sobrevindo a tarde, as tropas sitiantes tomaram a decisão de suspender as operações, porque lhes faltavam munições.

Esse contratempo permitiu que as forças sitiantes tomassem um hausto de repouso e aguardassem reforços, que deveriam chegar de um instante a outro. No dia seguinte, retomaram-se as hostilidades. Leandro Gómez foi intimado a render-se sob pena de ser a cidade bombardeada severamente. Gómez recusou cumprir a intimação dos aliados, de maneira que os navios de Tamandaré despejaram metralha sobre a cidade. Os sitiantes fizeram várias investidas. Chegou a brigada (assim chamada) de cavalaria do General Souza Neto. Afinal, no dia 2 de janeiro de 1865 Leandro Gómez rendeu-se.

Gómez preferiu render-se nesse dia fatídico de 2 de janeiro aos uruguaios do

Coronel Gregorio Suárez. Lembrou-se este de que Leandro Gómez mandara matar, em Quinteros, a mãe desse *colorado*. Suárez mandou fuzilar Leandro Gómez para profunda indignação de Tamandaré e de Flores.

Até hoje, o episódio da rendição de Paissandu e do aleivoso fuzilamento de Leandro Gómez são argüídos contra o Império, constituindo material para a propaganda *blanca* contra a política do Brasil no Uruguai no século passado.

A 14 de janeiro, as tropas de Flores bem como as brasileiras já se encontravam em Santa Lúcia, enquanto a esquadra de Tamandaré impunha severo bloqueio a Montevideú.

O acordo de 20 de fevereiro, assinado em Villa de la Unión, aprovou a rendição de Montevideú, bem como a instauração do governo de Tomás Villalba, presidente do Senado, ao qual Aguirre passara o poder para recolher-se à vida privada. Abandonado e esquecido, Aguirre morreria em 1895.

* * *

A intervenção do Brasil em 1864 nos assuntos uruguaios constituiu um recurso inevitável, porquanto o governo *blanco*, primeiro de Bernardo Berro e depois de Atanasio Aguirre, seu sucessor, resolvera, tal como fizera Oribe em 1850, não atender às reclamações brasileiras formuladas cortesmente por via diplomática.

Essa intervenção suscitará tardiamente a política de Francisco Solano López com a invasão das Províncias de Mato Grosso e de Corrientes, sem declaração de guerra. Essa invasão militar motivou a aliança entre a Argentina e o Brasil para fazerem, ambos, frente à agressão armada de Francisco Solano López.

Por que motivo perdera o ditador de Assunção a noção do *tempo exato* e resolvera dar uma cartada de última hora? Porque acreditava que o governo *blanco* resistisse por muito tempo, tanto a Flores como à ação da diplomacia brasileira. Nessas condições, o governo, já seriamente enfermo, de Montevideú teria de operar milagres, porquanto, exceção feita de Salto, Paissandu e Montevideú, as colunas de Flores dominavam todo o restante do

país, o que seria dizer que tinham o país em suas mãos.

Prisioneiro da Geopolítica, Francisco Solano López acreditava poder romper essa clausura e chegar ao estuário do Rio da Prata por meio da abertura de um *corredor terrestre*. Para o desenvolvimento dessa política altamente ambiciosa — e também perigosa —, López teria de proceder com suma habilidade, confiante tanto numa ação diplomática, intensa e diversificada de acordo com os imprevistos, como na eficácia do seu poderio militar-naval. Carlos Antonio López legara ao filho um exército de primeira ordem, de uns 65 mil homens, além de uma flotilha fluvial que não cessava de crescer. Oficiais brasileiros, como Vilagran Cabrita e Portocarreiro, trabalharam na construção das fortificações de Humaitá. Um oficial da nossa Marinha de Guerra, então em missão na Inglaterra em 1858, assinalara a Carvalho Moreira que Carlos Antonio López não deixava de fazer encomendas de barcas artilhadas nos estaleiros Blyth. As informações do Capitão-Tenente Pedro Leitão da Cunha foram transmitidas por Carvalho Moreira ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Em 14 de novembro de 1864 o Vapor mercante brasileiro *Marquês de Olinda*, que subia o Rio Paraguai transportando o novo presidente da Província de Mato Grosso, Coronel Carneiro de Campos, funcionários da administração provincial bem como numerário, ao deixar Assunção foi interceptado em sua derrota, detido e feito presa de guerra (e não havia declaração de guerra alguma do Paraguai ao Brasil...). Começou então o trágico fadário desses brasileiros, metidos em calabouços onde foram seviciados. Carneiro de Campos morreu no cárcere.

César Sauvan Viana de Lima, que se encontrava há uns três meses como Ministro do Império em Assunção, lavrou solene protesto junto ao governo paraguaio contra essa inominável e cínica violência. Viana de Lima passou a ser perseguido e, não fora a intervenção do Ministro dos Estados Unidos, Washburn, jamais teria saído do Paraguai, logo após o início da Guerra da Tríplice Aliança, em consequência da notificação dirigida pelo governo de Assunção ao governo do Brasil em 13 de dezembro. O Vapor *Marquês de Olinda*

fora incorporado à Marinha de Guerra do Paraguai. O governo de Assunção, passados trinta dias sobre o aprisionamento do navio brasileiro, depois de haver bem meditado no rumo que iria tomar (é o que imaginamos, porque numa situação dessa ordem, os diplomatas pensam muito sobre o presente e o futuro) resolveu fazer a guerra ao Império do Brasil.

Logo a seguir, a Província de Mato Grosso foi invadida por uma coluna paraguaia de 6 mil soldados. Era evidente que com essa invasão, López jogava com a possibilidade, que transformou em realidade, de ter fronteira franca com a Bolívia, governada pelo ditador Melgarejo, e conseguir deste ditador apoio direto por meio de uma aliança militar, ou apoio indireto por meio do tráfico de mercadorias da Bolívia para o Paraguai via Mato Grosso ocupado pelos soldados de López.

Em Mato Grosso o Governo Imperial dispunha de um pequeno contingente militar permanente, além do modesto arsenal de Ladário (fundado em 1859) e do histórico Forte de Nova Coimbra. Nada mais.

Certa vez La Bruyère fez esta observação admirável: "*Cent personnes, qui ont vu une chose, la recontent en cent façons différentes*". Quadra a este assunto a observação do moralista francês, porque historiadores paraguaios procuraram por cem maneiras diferentes explicar, justificar, arrazoar a pérfida invasão de Mato Grosso logo após o inominável apresamento do navio brasileiro. A declaração de guerra foi o remate de plano longamente premeditado. López acreditava ainda que a Argentina acabasse pendendo para o seu lado; e que suas tropas pudessem chegar a tempo a Montevidéu, para darem alento novo ao governo *blanco*.

Mas, o plano longamente premeditado começou a apresentar falhas insanáveis, porque a Argentina não se inclinou para o lado de López, tampouco permitindo a passagem inocente de tropas paraguaias que fossem atacar o Brasil. Em abril de 1865 tropas do ditador López invadiram a Província de Corrientes, fazendo nela imperar a lei da guerra com o confisco e aprisionamento de todo e qualquer tipo de embarcações. Aproveitando-se da passagem proporcionada pela invasão de Corrientes, tropas paraguaias rumaram em

direção ao território brasileiro. Era evidente que López, em golpes rápidos, pretendia desarticular quaisquer possibilidades de resistência eficaz, tanto por parte da Argentina como do Brasil.

A FILOSOFIA FINALÍSTICA DE UMA GUERRA QUE TENDERIA A SER TOTAL

A Bacia do Prata, em traços rápidos, é uma unidade fisiográfica: mas, é preciso assinalar que nessa unidade fisiográfica se ajustam perfeitamente por superposição a unidade de área política, a unidade econômica, a unidade militar e a unidade psicossocial.

Abrangendo cerca de 4 milhões de km², a Bacia do Prata interessa à Argentina, ao Brasil, à Bolívia, ao Paraguai e ao Uruguai. Nessa bacia a Argentina tem seu centro geoestratégico representado pela grande concentração demográfica, política, econômica e social em Buenos Aires e à volta de Buenos Aires. Mas, duas grandes áreas do Brasil, a Centro-Leste e a do Sul participam da Bacia do Prata. Bastará dizer que o Rio Tietê, que é um rio platino, nasce a 13 kms. de Santos na Serra do Mar. Ademais, uns 40 milhões de brasileiros vivem nas zonas Centro-Leste e Sul do Brasil, participando assim, e ativamente, do pujante crescimento da Bacia do Prata. Nesta bacia o Brasil está construindo a maior hidrelétrica do mundo — Itaipu que, concluída em 1984, deverá proporcionar 13 milhões de kwts de potência instalada. (Ler o estudo do General José Costa Cavalcanti, intitulado *A Hidrelétrica Itaipu*, estampado em *Segurança & Desenvolvimento*, nº 160, de 1975). Por conseguinte, a Bacia do Prata, no momento presente, possui forte dinamismo econômico e social. E na parte brasileira dessa bacia surgirá dentro de pouco tempo uma super-Ruhr às margens do Rio Paraná.

No passado, portugueses e ingleses atentaram na singular importância econômica da Bacia do Prata. Se o inglês Patterson pensou estabelecer uma colônia inglesa em Darién, perto do atual Canal do Panamá, para ficar senhor das *chaves do mundo*, o português Sebastião José de Carvalho e Melo, Ministro de Portugal em Londres, não se cansou de chamar a aten-

ção da sua corte para a importância da Bacia do Prata e para os desígnios ingleses na vasta área. Dirá Jaime Cortesão com muita exatidão:

“É na defesa do Extremo-Sul do Brasil, na fase de formação incerta contra as vigorosas cobiças da Grã-Bretanha, que vai começar a carreira política e assinalar-se Sebastião José de Carvalho e Melo. Nas suas longas cartas de ofício já se entrevê e debuxa o futuro estadista com todas as suas grandes qualidades e defeitos. Ele nos surge nesses despachos, ardente no amor da pátria, inquebrantável na vontade, lúcido e objetivo na visão dos fenômenos econômicos, incompreensivo para o regime de partidos e liberdades públicas, que encontrara na Inglaterra, difuso no estilo, maciço no espírito, violento e baixo de caráter. O monstro, que vai encher com os seus grandes acertos e os seus crimes horrorosos um largo período da história de Portugal e do Mundo, irrompe dessas páginas com todo o vigor da inteligência e da fereza.” (*)

Durante as guerras napoleônicas, tropas inglesas apoderam-se, nesse ano de 1807, de Maldonado, Montevideu e Buenos Aires. Mas, devido à inquebrantável energia do Governador Bernardo de Liniers, os ingleses são derrotados e expulsos. Desvanece-se a ambição britânica de estabelecer um finca-pé no estuário do Prata. Malgrado esse intento, os ingleses transformam sua penetração em penetração econômica e financeira, que parcialmente desaparecerá com a implantação do desastrado nacionalismo econômico do Presidente Perón.

Desde logo arrisca-se a fazer a pergunta perigosa: na quadra presente, a Bacia do Prata não é economicamente mais importante que a Bacia do Amazonas, posto esta seja superficialmente maior do que aquela? A resposta só poderá ser afirmativa. Economicamente a Bacia do Prata é, no momento presente, mais importante que a amazônica. Pode ser que, num futuro não muito distante, a bacia amazônica venha a ser economicamente mais

(*) Citado por TEIXEIRA SOARES em seu *O Marquês de Pombal*, Rio, 1961, p. 83. Ver também o trabalho de OLGA PANTALEÃO, *A penetração comercial da Inglaterra na América Espanhola de 1713 a 1783*, São Paulo, 1946.

rica que a platina. Pode ser, mas por ora não é.

Quando, na Era de Mauá, Teófilo Ottoni cuidou de seus grandes projetos, transformados em realização prática pouco depois, na região do Mucuri, teve ele de vencer tais dificuldades e tantos inimigos se lhes depararam que chegou a afirmar: "Encetei a empresa do Mucuri como se tratasse de uma conspiração contra o Estado." Nos seus vastos cometimentos amazônicos Mauá também sofreu campanhas feitas por rivais invejosos, mas medíocres, ou por procuradores de empresas estrangeiras. De fato, acabou sendo estrangeira (no caso, inglesa) a companhia que sucedeu à famosa empresa de navegação amazônica do então Barão de Mauá.

Resulta de tudo isso uma lição curiosa: a lição de que o pioneirismo audaz de poucos encontra pela frente a oposição estrábica de legiões de invejosos.

Se o exemplo da navegação amazônica, soberbamente dado por Mauá — navios construídos em estaleiros brasileiros e pilotados por oficiais brasileiros — houvesse sido levado por diante por brasileiros honrados, inteligentes e arejados, os problemas amazônicos se teriam beneficiado de uma atenção esclarecida dispensada por empresários competentes que se traduziria na criação de novas riquezas e na política da repartição da terra para incentivar poderoso processo de povoamento do solo.

Nada disso se fez. Quando o esforço gigantesco de Mauá na Amazônia sofreu parada repentina, muitos anos de *vazio* administrativo e colonizador transcorreram até que aparecesse Plácido de Castro com sua visão genial do problema acreano, bem como do prestígio do Brasil na região Javari—Abunã. A escritora Vera Kelsey, autora de livro muito interessante a respeito do Brasil, referiu-se aos norte-americanos que, terminada a Guerra Civil nos Estados Unidos, partiram para a Amazônia a fim de nela estabelecerem novos lares. Ela encontrou em Santarém, procedentes de Silver Springs, Lebanon Pike, Tennessee, norte-americanos que lá tiveram uma luta muito ingrata. Eis o depoimento da escritora norte-americana: "A colônia não viveu tempos felizes. Além de enfrentar condições de vida novas e primitivas, perdeu o apoio do Governo Brasileiro e a simpatia dos brasileiros vizi-

nhos, devido ao mau caráter que lhes deram numerosos vagabundos (*numerous vagabonds*) existentes entre seus membros que simplesmente haviam participado da expedição por aventura. Esses seguiram seu caminho irresponsável, deixando que os membros responsáveis enfrentassem a pobreza e a má vontade." (*) Soberbo temperamento de ação e de reflexão, observador atento da vida social da região, Plácido de Castro pensou nesses gloriosos aventureiros do passado, fossem Bandeirantes ou Procônules coloniais, bem como nos que vagueavam através da Amazônia sem pouso certo. Sentiu mais do que ninguém aquela noção espacial que Haushofer em sua Geopolítica chamou incisivamente *Grossraumwirtschaft*, isto é, a "economia do grande espaço". Mas, foi preciso que o rio-grandense de São Gabriel (tão rio-grandense como Mauá, Joaquim Caetano da Silva e o Visconde do Rio Grande, homens amazônicos apesar de tudo) aparecesse e aglutinasse sob seu comando eficiente os peões da rude selva, para que o Acre passasse a ser motivo da consciência nacional brasileira.

Francisco Solano López pensou realizar o sonho de transformar Assunção no eixo político de toda a Bacia do Prata, mercê da realização de uma *metaestratégia* (conceito do General Beaufre) de transcendentes projeções. Assim, no seu planejamento estariam interessados os seguintes países, todos com problemas de limites com o Paraguai: a Bolívia, por causa da questão do Chaco; o Brasil, por causa da absurda pretensão paraguaia de ter limite sobre o Rio Branco com a chegada às terras de Corumbá; e a Argentina, também por causa do problema de limites de envolta com a possibilidade de estabelecer domínio sobre as províncias de Corrientes e Entre-Rios.

Traduzindo tudo isso em poucas palavras: a) resolver os assuntos de limites de maneira propícia aos interesses do Paraguai; e b) estabelecer a hegemonia do Paraguai — qual nova Prússia — sobre a totalidade da bacia platina. Não estaria longe da realidade, mais que a aliança, verdadeira fusão do Uruguai nesse novo e mais vasto Paraguai.

(*) KELSEY, Vera. *Seven keys to Brazil*, Nova York, 1940, p. 223.

Sedutor poderia ser o planejamento audaz, mas faltavam a López diplomatas que soubessem prever os imponderáveis que constantemente acontecem.

Foi esse o defeito fatal do planejamento de López.

Quando Paranhos esteve em 1857 em sua importante missão ao Uruguai, à Confederação e ao Paraguai, ele assinou na Cidade de Paraná um Tratado de Limites que o General Urquiza inutilizou, porque deixou vencer-se o prazo para a troca das ratificações, porque o Império não atendera ao pedido daquele caudilho entrerriano de entrar na briga de forçar a Província de Buenos Aires a curvar-se ao governo da capital da Confederação.

Não escaparia à percepção de qualquer observador atento que a inutilização do Tratado de Limites Brasil—Argentina, de 1857, fora uma manobra pouco correta de Urquiza para com o Império. Logo, Francisco Solano López interpretou a inutilização de tratado tão importante, qual fosse o de limites, com prova de que Império e Confederação se desentendiam. Por conseguinte, esse desentendimento só poderia reverter em benefício do Paraguai.

A diplomacia imperial, diferentemente da paraguaia, não perdia tempo em observar e puxar os fios da sua meada. Vejamos algumas informações interessantes em abono do que afirmamos: Filipe José Pereira Leal, que foi ministro em Buenos Aires de 1863 a 1867, assinou com Rufino de Elizalde o Protocolo de 4 de dezembro de 1863 sobre o pagamento do principal e juros do empréstimo de 400 mil pesos fortes, feito pelo Brasil em 1851 às Províncias de Entre-Rios e Corrientes (art. 6º do Convênio de Aliança, de 21 de novembro de 1851); bem como do empréstimo de 350 mil patações feito à Confederação em 1857.

Em 25 de fevereiro de 1864 Pereira Leal assinou com Elizalde o protocolo relativo ao armamento da Ilha de Martín García. Em 22 de julho de 1864, Pereira Leal assinou com Elizalde o protocolo que estabeleceu os prazos e somas que o governo argentino deveria entregar ao Brasil, em virtude do estabelecido pelo protocolo de 4 de dezembro de 1863.

João Alves Loureiro (depois Barão de Javari) esteve em outubro de 1863 em missão confidencial em Buenos Aires para

obter informações do governo argentino a respeito de apreensões que alimentava o governo de Montevideú, governo *blanco* em relação à Argentina.

Em abril de 1864, o Conselheiro José Antônio Saraiva esteve em missão especial em Buenos Aires, onde assinou em 22 de agosto de 1864 com Rufino de Elizalde um protocolo sobre a posição assumida pelo Brasil no Uruguai, reconhecendo o pleno direito que assistia ao Império de proceder na conjuntura que surgira nas suas relações com o governo de Montevideú. Era sabido que, depois que Saraiva apresentara o *ultimatum* em 4 de agosto de 1864, o governo uruguaio mandara passaportes ao Ministro Loureiro e declarara rotas suas relações com o Brasil.

Em 2 de dezembro de 1864 Paranhos chegou a Buenos Aires como ministro plenipotenciário em missão especial. Durante algum tempo permaneceu na capital argentina, na qual se inteirou de se terem rompido as hostilidades entre as forças do Império e as do governo de Montevideú em Paissandu, bem como do rompimento de Francisco Solano López contra o Brasil.

O panorama internacional se tornara particularmente sombrio, motivo por que Paranhos se transferiu para Villa de la Unión, porquanto Montevideú já estava cercada pelas tropas de Mena Barreto e de Venâncio Flores, ademais de bloqueada por Tamandaré.

Regressando a Buenos Aires, o representante brasileiro em missão especial passou nota ao governo argentino em 19 de janeiro de 1865, e em 26, uma circular ao corpo diplomático estrangeiro a respeito dos acontecimentos no Uruguai (Declaração e Manifesto de guerra contra o governo de Montevideú e reconhecimento formal do General Flores como beligerante).

As notas reversais de 28 e 31 de janeiro de 1865 entre Paranhos e o General Flores estabeleceram o compromisso, tomado pelo caudilho *colorado* de atender as reclamações do *ultimatum* de Saraiva e de aliança com o Brasil, na guerra contra o ditador do Paraguai. A Convenção de Paz de 20 de fevereiro de 1865, celebrada em Villa de la Unión, abriu o caminho à pacificação do Uruguai. Flores foi reconhecido como Governador Provisório da República Oriental do Uruguai.

Em março de 1865, o Conselheiro Francisco Otaviano de Almeida Rosa foi nomeado ministro plenipotenciário em missão especial, havendo assinado em 1º de maio com os plenipotenciários, argentino, Rufino de Elizalde, e uruguaio, Carlos de Castro, o Tratado de Aliança Ofensiva e Defensiva entre o Brasil, Argentina e Uruguai contra o Paraguai.

Assinou também com Carlos de Castro a Convenção e Protocolo de 8 de maio de 1865 de empréstimo de 600 mil pesos ao Uruguai e, em Montevidéu, o Protocolo de 5 de junho de 1865, acompanhado de uma declaração adicional da mesma data, relativo às condições do empréstimo feito em 8 de maio de 1865. O Protocolo de 22 de novembro de 1865 estabeleceu o empréstimo de 200 mil pesos ao governo uruguaio. Com Alberto Flangini, Almeida Rosa assinou o Protocolo de 15 de janeiro de 1867 para o subsídio ao Uruguai, por parte do Brasil, de 30 mil pesos mensais durante a Guerra da Tríplice Aliança.

O Tratado da Tríplice Aliança determinou que a aliança ofensiva e defensiva era contra o governo paraguaio, e não contra o povo do Paraguai. Era o que rezava o art. VII. O art. VIII determinou o respeito à soberania e integridade do Paraguai.

A Esquadra Brasileira escapou ao Comando-Chefe das forças aliadas, ficando sob o comando superior do Brasil. Foi inestimável vantagem, porque o Comando-Chefe das forças terrestres, enquanto esteve entregue a Mitre, só contribuiu para a lerdia das operações militares, contribuindo para o revés de Curupaiti.

O historiador uruguaio Juan E. Pivel Devoto, em sua *Historia de la Republica Oriental del Uruguay / (1830-1930)*, lançou muita luz sobre os manejos dos *blancos* com o governo de Assunção:

“En Julio de 1864 fué todavía enviado D. Antonio de las Carreras en misión privada y confidencial ante el presidente paraguayo, para solicitar: auxilio pecuniario, auxilio diplomático y auxilio de fuerzas navales y terrestres. En agosto de 1864 de las Carreras presentó un memorandum al gobierno paraguayo en que le pintaba el peligro común creado al Paraguay y al Uruguay por el entendimiento entre el Brasil y la Confederación y seña-

la la posibilidad y la necesidad de formar una liga con Uruguay y el litoral. Por su parte, Vázquez Sagastume en diciembre de 1864 se dirigió a Urquiza solicitando su cooperación para la gran liga que se proyectaba y también a Derqui, para conocer la actitud que asumiría frente a la conflagración que ya estaba en sus comienzos. Todas estas gestiones fracasaron. El gobierno oriental cayó sin el apoyo paraguayo”. (Ibidem, p. 357 e 368, Montevidéu, 1955).

A palavra *litoral*, usada por Pivel Devoto, refere-se ao litoral do Rio Paraná, e por conseguinte às Províncias de Corrientes e Entre-Rios.

* * *

Quinze dias antes da assinatura do Tratado da Tríplice Aliança, forças paraguaias, num total de 16 mil homens, comandados pelo General Robles, ocuparam a Cidade de Corrientes, fazendo penetração até Cuevas e Mercedes. Foi um golpe desastroso, porque só serviu para unificar a opinião pública da Argentina contra o Paraguai. Os simpatizantes de López, que ainda pudessem existir na Argentina, desapareceram. O país inteiro se fizera uma só vontade para repelir a agressão insólita.

A guerra estalara. A guerra estalara, apresentando um cenário totalmente diferente para as operações navais — o cenário da guerra fluvial.

Os navios de guerra do Império não estavam em condições para fazer a guerra no rio. Assim mesmo, a divisão naval brasileira de Secundino de Gomensoro bloqueava o Rio Paraná e já se encontrava em Bela Vista. Contudo, a divisão naval, sob o comando de Francisco Manoel Barroso, com seu pavilhão no mastro grande da Fragata *Amazonas*, recebeu ordens para subir o Rio Paraná, então em vazante. Barroso resolveu atacar Corrientes, onde os paraguaios efetuaram a concentração do grosso das suas tropas. Em 24 de maio a esquadra de Barroso fundeou um pouco abaixo de Riachuelo. Em 25, reunidos todos os seus navios, Barroso iniciou o bombardeio de Corrientes, dispersando os paraguaios, desembarcando de bordo a infantaria brasileira sob o comando do Coronel Bruce. O ataque foi

coroados de êxito. Corrientes foi abandonada pelas tropas do Coronel Martínez.

Barroso seguiu rio acima. López mandara artilhar poderosamente as barrancas de Riachuelo com 22 canhões de grosso calibre, havendo nas margens do rio concentração de infantaria superior a 8 mil soldados no entrincheiramento dessa área.

Antes de prosseguirmos, desejamos abrir espaço a considerações da mais alta importância feitas pelo Almirante Barão de Jaceguai no seu *Ensaio Histórico sobre a gênese e desenvolvimento da Armada Brasileira até o fim do século XIX*: — “A força naval do Brasil com que se abriu a campanha do Paraguai era absolutamente insuficiente para expugnação das formidáveis fortificações que o Governo Imperial consentira que a República do Paraguai levantasse nas margens dos rios de que éramos ribeirinhos superiores, e se as nações da Europa tivessem observado rigorosa neutralidade entre os beligerantes, da contenda sul-americana, nem mesmo o Encouraçado *Brasil*, cuja construção fora contratada em França antes da declaração de guerra, teria sido incorporado em tempo à nossa força naval. Com a esquadilha que pudemos aparelhar para iniciar hostilidades contra a república inimiga, pôde-se bloqueá-la pelo Rio Paraná e pôde-se destruir a esquadilha improvisada por López na arremetida temerária por ele tentado no Riachuelo; mas não tinha poder ofensivo e defensivo suficiente para penetrar no Rio Paraguai nem mesmo acima de Curupaiti, quanto mais para transpor o Humaitá. Mesmo depois de aumentado o poder da nossa força naval em operações com os 10 primeiros encouraçados, adquiridos no estrangeiro e construídos no País, ela se deteve cerca de um ano, em presença de Humaitá e de suas obras avançadas de Curupaiti. Só, quando, em princípio de 1868 se lhe incorporaram os três primeiros monitores de dimensões reduzidas, foi que ela se mostrou convenientemente preparada para romper os óbices naturais e artificiais que obstruíam a navegação do Rio Paraguai, isto em princípios de 1868. Só, portanto, no fim de três anos de campanha é que o Brasil conseguiu armar a esquadra adequada para, de combinação com os exércitos da Tríplice Aliança, operar eficazmente contra a desprezada república do Paraguai.” (*Ibidem*, p. 177-9).

Esses conceitos de Jaceguai demonstram claramente o tremendo sacrifício que o Brasil tivera de fazer, para aparelhar sua Marinha de Guerra, acostumada a operações oceânicas, a fazer a guerra através do gargalo de Riachuelo, repetindo assim a façanha de Grenfell no forçamento de Tonelero.

À nossa Marinha de Guerra se depa-rou um teatro de operações traiçoeiro, hirsuto de dificuldades, cheio de alcapões, e diante do qual os elementos técnicos de que dispunham eram francamente insuficientes, motivo por que sua capacidade de ação, e também sua capacidade de sacrifício, se desdobraram numa soberba demonstração de domínio das adversidades e obliteração dos fatores negativos. Quando o Chefe-de-Divisão Barroso fundeou perto do Riachuelo, as ordens dadas aos seus 10 navios de guerra foram as seguintes:

“Conservar a maior vigilância. Ter a gente pronta, municiada e armada para postos de combate a qualquer hora do dia e da noite. Não fazer toques de clarins e tambores depois do sol posto. Evitar quanto possível as luzes que possam avistar-se de fora. Atracar bem as redes de abordagem. Fogos abafados. Artilharia com pontaria mergulhada.” Em traços rápidos, e valendo-nos da notável descrição cronometrizada do Almirante Prado Maia, o início da batalha se verificou na realidade em 2 de junho, quando uma bateria paraguaia da barranca do Riachuelo bombardeou a Canhoneira *Mearim*, comandada pelo Primeiro-Tenente Elisiário José Barbosa; e, no dia 4, a Canhoneira *Iguatemi*, sob o comando do Primeiro-Tenente Justino José de Macedo Coimbra, participante da vanguarda da esquadra, sofreu bombardeio de uma bateria do alcantilado de Rachuelo. A batalha, no entanto, vai ferir-se súbita, violenta e audaz entre o grupo de ilhotas chamadas Las Palomeras, a ponta escarpada de Santa Catarina e o alcantilado de Santa Catarina separado por uma quebrada através da qual deflui um riozinho, o Riachuelo. Com seus nove navios de guerra, López aspira a tirar o máximo proveito do desigual, difícil, traiçoeiro teatro de operações, submetendo a Esquadra Brasileira ao fogo concentrado da artilharia de Riachuelo e da artilharia dos seus navios. Seu plano não deixa de ser interessante; mas, nesse dia

11 de junho de 1865, Domingo da Santíssima Trindade, a Fragata *Amazonas* dá a primeira ordem — *Preparar para combater* — e a seguir — *Safa geral* — e depois *Despertar os fogos das máquinas* — e depois — *Suspender ou largar amarras por arinques e bóias, ou até por mão, como melhor convier* — e finalmente — *O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever*.

A *Revista Marítima Brasileira*, em 1872, prestou uma homenagem aos *Bravos do Riachuelo*, estampando na íntegra a *Parte Oficial do Combate do Riachuelo*, que reproduziremos neste nosso trabalho:

“Comando da 2ª Divisão da Esquadra do Brasil no Rio da Prata — Bordo do Vapor *Amazonas*, abaixo do Riachuelo, em Corrientes, 12 de junho de 1865.

Viva S.M. o Imperador!

Viva o Império do Brasil!

Ilmo. e Exmo. Sr. Almirante: Não fizemos tudo quanto desajariamos, mas fizemos tudo quanto podíamos. No dia 11 do corrente, Domingo da Santíssima Trindade, foram tomadas pela divisão sob meu comando quatro vapores de guerra paraguaios e seis chatas ou baterias flutuantes com rodízios de calibre 80.

Passo a expor a V. Ex^a rapidamente o ocorrido, pois fatigado como fiquei, não me é possível desde já dar uma parte circunstanciada.

Pelas nove horas da manhã, à hora do almoço, fui avisado de que se avistavam vapores paraguaios. Dei logo ordem de safa geral em toda a divisão e fogos despertos.

Desciam eles água abaixo, e com a correnteza do rio faziam provavelmente 12 milhas.

Dentro de um quarto de hora passavam em frente a nós oito vapores paraguaios com seis chatas ou baterias flutuantes a reboque.

Logo lhes fizemos as continências que mereciam e eles nos responderam por igual modo. Choviam de parte a parte balas e metralhas. Era uma chuva de respeito.

Seguiram abaixo e se colocaram próximo ao Riachuelo, pouco abaixo de Corrientes, protegidos pelos barrancos ocupados também pelo inimigo.

Como chefe destas divisões, que me foram confiadas pelo Exmo. Sr. Vice-Al-

mirante Visconde de Tamandaré, preparei-me a dar um dia de glória à Nação Brasileira, fazendo respeitável o nosso pavilhão. Tive de atender a mil circunstâncias, e de vencer as dificuldades do nosso confuso regimento de sinais. Ou devia ficar estacionário ou descer com a esquadra sobre os vapores paraguaios; mas esta descida podia malograr-se, porque eles poderiam subir dando volta a duas ou três milhas entre as quais há um canal de água escassa.

Resolvi todavia ir-lhes ao encontro águas abaixo, indo na frente galhardamente a *Belmonte* com o seu comandante inteiro Joaquim Francisco de Abreu, não seguindo logo os outros nossos vasos, porque não podiam acompanhar a boa marcha do *Amazonas*, onde eu me achava.

O inimigo nos esperava e não fugia; mas porque estava debaixo dos barrancos, tendo colocado as baterias flutuantes convenientemente e havendo da parte de cima nos ditos barrancos baterias com 20 e 22 bocas de fogo que os protegiam.

Além disto, estas bocas de fogo eram apoiadas pela mosquetaria de mais de mil espingardas que faziam incessante e mortífero fogo sobre os nossos navios, ao qual correspondíamos com a melhor vontade e energia.

Nesta descida contra o inimigo encaihou infelizmente o *Jequitinhonha*, onde o chefe Segundino tinha sua insígnia.

A pouca largura do canal naquele ponto não me permitia fazer as evoluções com a presteza desejável, porém, tendo eu a bordo o práctico Bernardo Gustavino, que há dez anos está ao serviço nosso e que se pode chamar o chefe dos prácticos, subi com a resolução firme de acabar de uma vez com a esquadra paraguaia, o que eu teria conseguido se quatro dos seus vapores que estavam mais acima não tivessem fugido.

Assim pus a proa sobre o primeiro que mais próximo me ficava e com tal ímpeto, que o inutilizei completamente, ficando de água aberta e indo pouco depois ao fundo.

Segui a mesma manobra contra o segundo que era o *Marquês de Olinda*, e contra o terceiro que era o *Salto*, e a todos eles inutilizei. O quarto vapor, contra o qual me arremessei, o *Paraguari*, recebeu tal rombo no costado e caldeiras que foi encalhar em uma ilha em frente,

para a qual fugiu a sua gente abandonando-o.

Em seguimento aprobei a uma das baterias flutuantes que foi logo a pique com o choque e um tiro.

Todas estas manobras foram feitas pelo *Amazonas*, debaixo do mais vivo fogo, quer dos navios e chatas, quer das baterias e mosquetarias de terra. A minha intenção era destruir por esta forma a esquadra paraguaia antes que encalhássemos em movimentos de subida e descida. Mas os quatro restantes vendo a minha manobra e resolução de aproá-los a todos, tentaram de fugir rio acima.

Concluída esta faina pelas quatro horas da tarde, tratei de tomar as chatas, as quais eram logo abandonadas assim que eu delas me aproximava, saltando suas guarnições ao rio e fugindo a nado para terra que estava próxima.

A *Belmonte* recebeu tais rombos abaixo do lume d'água, que teve de encalhar para não ir a pique! Já estou tratando dos primeiros consertos necessários.

Infelizmente o *Jequitinhonha* ficou encalhado em lugar onde da bateria de terra se lhe fazia vivo fogo, que foi correspondido. Só ao pôr do sol diminuiu o fogo, talvez por terem acabado as munições do inimigo.

Ordenei que a *Iguatemi* fosse coadjuvá-lo a desencalhar, que o *Ipiranga* permanecesse junto de um vapor paraguaio, que o *Amazonas* ficasse ao lado da *Belmonte*, que a *Mearim* fosse rebocar a *Parnaíba* que tem o leme partido para vir para a linha onde está a esquadra.

Depois destas disposições, veio um escaler da *Jequitinhonha* com o Primeiro-Tenente Monte Bastos, o qual me informou que o chefe Secundino precisava de mais uma canhoneira porque a *Ipiranga* que o fora ajudar também encalhara e que a *Iguatemi* por si só nada podia fazer.

Ordenei que para ali seguisse a *Mearim*, depois que de bordo saísse o Dr. Antunes, médico do *Amazonas* que lá fora prestar os socorros da sua arte.

O *Parnaíba* está com o leme partido.

Quando este vapor descia, quatro dos vapores paraguaios procuraram a um só tempo abordá-lo.

Seu comandante, o Capitão-Tenente Aurélio Garcindo Fernandes de Sá, como

vinha de águas abaixo, aprobei sobre o *Paraguari* e disparou-lhe um dos rodízios, com o que o inutilizou, dos outros três um não o pôde abordar pela grande resistência que encontrou; mas dois pela popa puderam operar de modo que uma grande porção de paraguaios ocuparam a tolda da *Parnaíba*, mataram a nossa gente que ali se achava, e que lhes opunha resistência, entre a qual o Capitão do 9º Batalhão Pedro Afonso Ferreira e o Guarda-Marinha Greenhalgh, que com grande bravura e coragem defendiam a Bandeira Nacional, e morreram no seu posto de honra. Avançaram então os reforços que tinham repellido a abordagem de proa e puniram os paraguaios da ousadia de terem pisado um navio brasileiro, pois todos os que ali se acharam foram batidos e mortos. Antes deste conflito uma bala tinha vindo partir o leme.

Na *Parnaíba* tivemos 33 mortos, 28 feridos e 20 extraviados, que se supõe terem caído ao rio.

Tivemos em toda a esquadra entre mortos e feridos, de 180 a 190.

Os mortos, oficiais, marinheiros e soldados, hão de regular de 80 a 90.

O que direi a V. Ex^a dos comandantes?

Que quase todos se portaram bem e me ajudaram mais ou menos, como eu esperava.

Não faço distinções pois que entretido com o desejo de aniquilar a esquadra paraguaia, não pude fiscalizar atentamente cada navio de per si, e às vezes até os perdi de vista nas voltas do rio.

Com mais vagar transmitirei a V. Ex^a as informações que eu for colhendo.

Sei com evidência, porque sempre se achou comigo, a meu lado, no posto de honra sobre o passadiço do Vapor *Amazonas*, que o seu comandante, o Capitão-de-Fragata Teotônio Raimundo de Brito, portou-se com bravura e sangue frio, dando sempre as disposições que no caso eram precisas.

Os seus oficiais se portaram como deviam e entre eles o Primeiro-Tenente José Antônio Lopes, encarregado da bateria de proa.

O Coronel João Guilherme Bruce, comandante da brigada, já conhecido por sua bravura, me coadjuvou fazendo dirigir a

tropa aos lugares que mais convinha para ofender o inimigo.

Logo que receba, remeterei as participações dos diversos comandantes.

Deus guarde a V. Ex^a Ilmo. e Exmo. Sr. Vice-Almirante Visconde de Tamandaré, Comandante-em-Chefe da Força Naval do Brasil no Rio da Prata. (a.) Francisco Manuel Barroso."

O FINAL, APOGEU E DECADÊNCIA (1870-1889)

Terminada a Guerra da Tríplice Aliança e feita a paz em separado com o Paraguai em 1872, teve o Segundo Reinado ainda um momento de grandeza que foi o gabinete do Visconde do Rio Branco. Concomitantemente com a obra política e administrativa desse notável ministério, desenvolveu-se a propaganda republicana, que arrancara do manifesto de Itu (1870), a qual abriu seu canal na opinião pública, para ser depois auxiliada pela campanha em prol da abolição da escravatura.

Esses dois movimentos solaparam os 18 anos finais do reinado, tendo ademais a seu favor a ação de uma série de ministérios fracos e pouco operantes.

A diplomacia imperial conseguira, no entanto, a vitória de assistir à revogação do Bill Aberdeen, pela Câmara dos Lordes, em 26 de fevereiro de 1869, vitória de Penedo que, anos antes, conseguira na Corte de Napoleão III a liberação do Encouraçado *Brasil*, então em construção em estaleiros franceses.

Mas, as condições reinantes no Brasil sob o ponto de vista social estavam a indicar que elas mudavam. No entanto, fora no reinado glorioso desse Imperador que o Brasil, durante a Guerra da Tríplice Aliança, mobilizara 134 mil soldados, entrara em ação na guerra com uma esquadra de 45 navios armados (segundo a informação do Visconde de Ouro Preto em sua *A Marinha d'outrora*. Rio, 1894) e construíra nos estaleiros do Rio de Janeiro nada menos que 22 novas unidades de combate.

Contudo, as duas campanhas populares — a republicana e a abolicionista — vão minando as colunas mestras da organização monárquica. Rui Barbosa não afirmara que "a feitoria-mor dos feitores de

escravos do Rio de Janeiro, exercida presentemente pelo Ministério Cotegepe" só iria contribuir para enfraquecer o ministério do estadista baiano? Essa afirmação se encontra no "Discurso pronunciado pelo Sr. Cons. Rui Barbosa no *meeting* convocado pela Confederação Abolicionista no Teatro Politeama", em 28 de agosto de 1887. Por sua vez, Nabuco, nas eleições de 1884 no Recife, pronunciara discursos que constam da sua "Campanha Abolicionista no Recife" (Rio, 1885). As instituições monárquicas estavam sofrendo choques consecutivos, agravados pelo efeito da então chamada *Questão militar*.

Mas, o que ficara como heroísmo da guerra jamais poderia ser obliterado. A beleza do gesto heróico em sua desnudez encontrava-se naquela Ordem-do-Dia de nº 152, de 25 de abril de 1866, dada por Osório no acampamento do Passo da Pátria, com que o grande chefe militar transmitisse seu reconhecimento aos bravos irmãos da Marinha de Guerra:

"S. Excia. o Sr. General-em-Chefe entende que faltaria a um dever sagrado, se, nesta ocasião e perante o exército de seu comando, deixasse de manifestar-se grato aos nossos bravos irmãos da Marinha e ao seu digno chefe, pelo muito que concorreram para o feliz êxito da nossa expedição, já coadjuvando o transporte da tropa para este lado, já metralhando o inimigo e desconcertando-o em sua retirada, já finalmente bombardeando o seu decantado acampamento entrincheirado no Passo da Pátria; sendo só a ela devido o desalojamento precipitado do grosso de suas forças, que, guardadas em suas trincheiras, julgavam poder nos impedir o passo para Humaitá."

Durante a Guerra da Tríplice Aliança, íntima, constante e perfeita fora a colaboração entre o Exército e a Marinha de Guerra. Ao fazer o elogio fúnebre do historiador naval Garcez Palha (fundador do Museu da Marinha), Nabuco dissera no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nesse ano de 1899, os seguintes conceitos de poderosa evocação histórica de duas épocas — a da nossa Independência e a da Guerra da Tríplice Aliança —, conceitos que nos comovem: "Tamandaré, Joaquim Marques Lisboa, é o elo que prende a Marinha daquela época à da Guerra do Paraguai, como Caxias o que prende os exércitos dos dois períodos." (Ver Revis-

ta do Inst. Hist., tomo XLI, parte II, 1899, p. 761).

A nossa Marinha, curtida nas experiências tanto da Guerra da Independência como na da Guerra da Tríplice Aliança, tivera desde a administração em 1847 do Visconde de Albuquerque até ao final do Império um largo período de expansão, durante o qual ficaram célebres as viagens ao estrangeiro, como a de 1864, da Corveta *Baiana*, que, sob o comando de José Secundino de Gomensoro fez viagem de instrução tocando em portos do Norte do País e em seguida em portos da Europa. Em 1870, a Corveta *Niterói*, sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra Artur Silveira da Mota, fez viagem de instrução ao Cabo da Boa Esperança com turmas de guardas-marinha. Em 1871, a mesma corveta e sob o comando do mesmo oficial fez viagem de instrução a portos do Norte; e em 1872, a mesma corveta e sob o mesmo comando, demandou portos da Europa. Em 1874, a Corveta *Niterói*, sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra Joaquim Francisco de Abreu, foi aos Estados Unidos e à Europa com turma de guardas-marinha. Em 1875, a mesma corveta, sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra José da Costa Azevedo (Barão de Ladário) vai aos Estados Unidos em viagem de instrução. Em 1877, a Corveta *Vital de Oliveira*, sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra Luís Maria Piquet (depois Barão de Santa Marta) faz viagem de circunavegação. Em 1879 a mesma corveta, mas sob o comando do Capitão-de-Fragata Júlio César de Noronha, faz viagem de circunavegação. Assinale-se que em Toulon embarcou o Chefe-de-Divisão Artur Silveira da Mota (Barão de Jaceguai) e Eduardo Calado, diplomata, acreditados como ministros plenipotenciários em missão especial à China. Em 1882, a *Vital de Oliveira*, sob o comando do Capitão-de-Fragata Eduardo Wandenkolk fez viagem aos portos do Báltico com uma turma de guardas-marinha. Em 1886, o Cruzador *Almirante Barroso*, sob o comando do Capitão-de-Fragata Luís Filipe de Saldanha da Gama foi a portos do Golfo do México e dos Estados Unidos. Em 1888, o mesmo cruzador, sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra Custódio José de Melo realizou viagem de circunavegação do Globo (a segunda, porque a primeira fora efetuada em 1877 pela Corveta

Vital de Oliveira), havendo esse cruzador tocado em Yokohama, no Japão, abrindo assim a curiosidade brasileira pelo conhecimento do Império Nipônico. Nesse tempo não existiam relações diplomáticas, consulares e comerciais entre o Brasil e o Japão. Mas, o Império do Sol Nascente rapidamente se ocidentalizava devido ao surpreendente espírito reformista do Imperador Meiji. Outras viagens de instrução foram feitas e só não as enumeramos, para não alongarmos desnecessariamente este nosso trabalho.

Por causa da gravidade da Questão Christie, suscitada nas relações do Império com a Inglaterra, convenceu-se o Governo Imperial das deficiências da nossa Marinha de Guerra. O Almirante Raimundo De Lamare (Visconde De Lamare), Ministro da Marinha, ordenou a construção imediata do primeiro encouraçado que o Brasil iria possuir, chamado justamente *Brasil*, nos estaleiros da Societé Nouvelle de Forges et Chantiers de la Méditerranée, de Toulon, pelo custo total de 1 560 000 francos-ouro. Essa importância foi coberta por subscrição popular num impulso de patriotismo para responder aos vexames que a Inglaterra nos impusera durante a Questão Christie.

Também por iniciativa do Ministro Almirante De Lamare (Aviso de 19 de agosto de 1884), criou na Marinha de Guerra do Império a *Esquadra de Evoluções*, sob o comando do Chefe-de-Esquadra Artur Silveira da Mota, agraciado no dia da sua nomeação para tal posto com o título de Barão de Jaceguai. Essa *Esquadra de Evoluções* ficou constituída de 17 navios de guerra, divididos em duas divisões. Dizem os historiadores da nossa Marinha de Guerra que Jaceguai se dedicou com entusiasmo ao comando e ao aprimoramento dessa esquadra, fazendo-a sair do Rio de Janeiro para a Ilha Grande para uma série de importantes exercícios. No entanto, por mais estranho que possa parecer, em 1885 o Ministro da Marinha dissolveu a *Esquadra de Evoluções* por motivos de economia. Jaceguai solicitou imediatamente reforma do serviço ativo da Marinha.

Os compromissos crescentes assumidos pelo Império do Brasil com o aperfeiçoamento da vida de convivência internacional deram como resultado a presença do Brasil no painel dos árbitros da *Questão Alaba-*

ma, entre a Inglaterra e os Estados Unidos da América, a maior questão de arbitragem do tempo. O Governo Imperial foi representado pelo Barão e depois Visconde d'Itajubá, a quem coube fixar o montante definitivo da indenização que a Inglaterra deveria pagar aos Estados Unidos. Coube a um diplomata brasileiro, o Visconde de Arinos, presidir em 1880-81 os tribunais arbitrais franco-norte-americanos que examinaram as reclamações motivadas pela Guerra Civil nos Estados Unidos, bem como pela Guerra Franco-Prussiana de 1870-71. Brasileiros como o Barão de Lopes Netto, o Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira e o Barão d'Aguiar de Andrada, presidiram os tribunais arbitrais que examinaram reclamações da França, Inglaterra, Bélgica e Império Alemão suscitadas pela Guerra do Pacífico entre o Chile, de um lado, e a Bolívia e o Peru, do outro. A sede desses tribunais foi Santiago.

No final do Império, fortalecera-se a visão dos problemas americanos. Daí surgiu a Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, de 1889 a 1890, na qual a delegação brasileira foi presidida pelo Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira. O Conselheiro Andrade Figueira assinou os tratados do Congresso Sul-Americano de Direito Internacional Privado, reunido em Montevideu, em novembro de 1889, tratados esses que não foram ratificados e por conseguinte não entraram em vigor.

A política internacional continuava, pois, a ser a medula de toda a vida nacional, porque cuidava do *prestígio* externo, do qual tanto empenho fazia Dom Pedro II. Contudo, as idéias de Blaine, promotor do movimento de aproximação das nações americanas, não deixaram de apresentar lado perigoso. Dirá um jurista e publicista de boa nota: "No aceso da campanha republicana endereçada a Ouro Preto, Rui não perde de vista, entretanto, o movimento imperialista e protecionista norte-americano de Blaine, que convocara o Congresso das Nações do continente com propósitos suspeitados de exclusão do comércio europeu. E o sentido profético da sua lucidez pode ser aferido das seguintes palavras, cuja segurança a nossa geração hoje observa: "Evidentíssimo é que as relações diretas entre as duas Américas tendem a se estreitar; o que poderá ser nocivo à Europa. Dia virá, provavelmente

dentro em dez anos, ou, quando muito, em vinte, em que os Estados Unidos exportarão, em quantidades notáveis, artigos fabris, capitais, talvez mesmo homens, engenheiros, comerciantes etc. Bem avisada será a descuidosa Europa, não se deixando embalar unicamente em risinhos e brilhantes espetáculos, como o da nossa exposição, nem absorver pelos armamentos, ou devorar pelo desenvolvimento das dívidas públicas impostos, se não quiser ver, talvez no começo do século vindouro, mudar-se o eixo da civilização material."(*)

O Império, sendo monarquista e por conseguinte tradicionalista, jamais faltou à sua verdadeira vocação — a vocação americana. Sendo império, o Brasil jamais se articulou em aliança alguma com qualquer potência européia. Sendo império, o Brasil pugnou pela unidade continental, entendendo que o destino das Américas competia às Américas desenvolvê-lo e orientá-lo para dias melhores. Sendo Saraiva Ministro dos Negócios Estrangeiros, protestou o Império contra uma potência européia, a Espanha, por haver bombardeado uma cidade indefesa, como Valparaíso. A propósito dos assuntos amazônicos, a diplomacia imperial teve golpes de gênio com este, — o de haver pleiteado em 1862, na base da reciprocidade, a navegação transamazônica e transorinocana em direção ao Atlântico. Quer dizer: navios brasileiros poderiam sair do Amazonas, atravessar o Canal de Cassiquiare e descer pelo Rio Orinoco em direção ao oceano. Esse notável cometimento diplomático resultou de uma negociação de Varnhagen em 1862 em Caracas, ao tempo em que lá fora Ministro do Império. No entanto, até hoje navio algum brasileiro, ou empresário brasileiro algum interessado em fomentar o progresso da Amazônia se prevaleceu do que Varnhagen obtivera por meio de negociação diplomática. No entanto, quantos e quantos outros lances importantes de previsão internacional não poderíamos aduzir para provar que o Império cuidara antes de mais nada de dar de si ao resto do mundo, uma imagem generosa, elevada e nobre dos seus permanentes e lúcidos propósitos de política internacional. Se no desenvolvimento da sua

(*) BALEEIRO, Aliomar. *Rui, um estadista no Ministério da Fazenda*, Rio, 1952, p. 26.

política internacional o Império jamais se deixara envolver por alianças extracontinentais, — necessário será exaltar as realizações da *Era de Mauá* que nos dera a estrada de ferro, a navegação amazônica a vapor, a estrada de rodagem, o cabo submarino, o telefone, a colonização dos alemães no Rio Grande do Sul e a dos italianos em São Paulo, quando os barões do escravismo teimavam ainda em manter o trabalho escravo nas fazendas das Províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e do Nordeste. A obra administrativa e política se traduziu na criação daquela liberdade que o nosso Nabuco definiu como “uma teia de tenuidade invisível, possuindo apenas a resistência e a elasticidade da seda, que a Monarquia, como uma pera dourada, tirou de si mesma e suspendeu entre a selva amazônica e os campos do Rio Grande”.

A admirável lição do passado — justamente do Segundo Reinado, justamente da época do Imperador Dom Pedro II —, consistiu fundamentalmente naquele sentido vigilante, pragmático, vital da preservação do nosso patrimônio nacional bem como das nossas fronteiras distantes, pouco povoadas, por vezes pouco resguardadas —, e essa foi a obra fundamental da Diplomacia, do Exército e da Marinha do Brasil.

ANEXO

“DECLARADA INEXISTENTE A DÍVIDA DO PARAGUAI

Em maio de 1943, visitou o Brasil o Primeiro Magistrado da Nação Paraguaia.

Nessa ocasião, “interpretando o sentimento nacional”, o Governo Brasileiro rendeu-lhe especial homenagem. Pelo Decreto-lei nº 5 458, de 5 de maio, foi declarada inexistente, para todos os efeitos, a dívida da República do Paraguai para com o Brasil, constante do Tratado de Paz, assinado em Assunção a 9 de janeiro de 1872.

A justificação do diploma legislativo bem espelha os altos propósitos de pan-americanismo que o Brasil sempre tem praticado.

Assim, conclui-se que “a política de solidariedade americana tem, como prin-

cipal objetivo, a fraternal colaboração das Repúblicas deste hemisfério no ideal comum do progresso e da paz”; acrescentando que “as afinidades e as boas relações entre o povo brasileiro e o paraguaio devem, por todos os meios intensificar-se”.

* * *

DA DESPESA

A título de *documentação histórica*, informa-se que, segundo liquidação feita no Tesouro Nacional, a *despesa* total da guerra ascendeu a Rs. 613.183:262\$695 (moeda da época). Essa quantia não compreende a indenização a que têm direito os súditos brasileiros prejudicados pelos atos de depredação e violência de que foram vítimas. Na cifra apontada não estão incluídos os juros vencidos (Visconde de Ouro Preto, *A Marinha d'Outrora, Subsídios para a História*, Rio de Janeiro, 1895, p. 145. Finanças. in: *A Década Republicana*, Rio de Janeiro, 1899, vol. I, parte 1ª, p. 17. Alvaro J. de Oliveira, *Finanças Brasileiras*, in *Revista Americana*, nº ... julho 1918, p. 38).

Em artigo publicado no *Jornal do Comércio* de 25 de agosto de 1912, sob a epígrafe “Quanto custou a guerra com o Paraguai?”, o Dr. João Nogueira Jaguaribe (filho de Domingos José Nogueira Jaguaribe, que foi Ministro da Guerra em 1871), baseado em documentos, mapas e outros quadros oficiais, organizados por seu ilustre pai, assevera que os gastos montaram a Rs. 397.742:655\$311, a saber:

Ministério da Guerra — 131.377:713\$036
Idem da Marinha — 196.364:942\$275

Nesse mesmo artigo encontra-se ainda um dado expressivo: os orçamentos de 1865 e 1870 foram encerrados com *deficits* (somados) de... Rs. 328.517:500\$782 (in Augusto Tasso Fragoso, *História da Guerra da Tríplice Aliança e o Paraguai*, Rio de Janeiro, 1934, vol. 5, p. 231, 233-4 e 239).

O Barão do Rio Branco na *Esquisse de l'Histoire du Brésil*, Paris, 1889, p. 183, nota 2, diz que essa guerra custou ao Brasil um bilhão e meio de francos, ou 630 mil contos de réis (cfr. *História do Brasil*, trad., Rio de Janeiro, 1930, p. 141, nota 137).

Sabe-se que, para atender a esses enormes encargos, o Brasil viu-se forçado a recorrer ao crédito externo. Em 1865 e 1871, por intermédio de Francisco Inácio de Carvalho Moreira (Barão de Penedo) e do Conselheiro José Carlos de Almeida Areias, respectivamente, foram contraídos dois empréstimos. O primeiro do valor nominal de £ 6.363.613-19-2, tipo de 74, juro anual de 5% e prazo de 37 anos; o segundo de £ 3.000.000, tipo de 89, juro de 5% e prazo de 30 anos — ambos lançados pela Casa Rothschild and Sons, agentes financeiros do Brasil em Londres (Jacob Cavalcanti, *Histórico da Dívida Externa Federal*, Rio de Janeiro, 1923, p. 19-25; cfr. Liberato Castro Carreira, *História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1889, p. 393-5, 438-40. Amaro Cavalcanti, *Elementos de Finanças*, Rio de Janeiro, 1896, p. 358-9. Teófilo Ribeiro, *As Finanças do Império*, in *Revista da Faculdade de Direito de Minas Gerais*, 1896, p. 26. Alvaro J. Oliveira citado, p. 38, 40-1).

DA INDENIZAÇÃO

Vejamos, agora, o que ficou pactuado entre os plenipotenciários Senadores João Maurício Wanderley e Carlos Loizaga, respectivamente, pelo Brasil e Paraguai.

Assinado em Assunção a 9 de janeiro de 1872, após a troca de ratificações efetuada nesta cidade a 26 de março, foi promulgado o tratado definitivo de paz entre o Império do Brasil e a República do Paraguai (Decreto nº 4 910, de 27 de março).

Lê-se nesse Tratado:

“O Governo da República do Paraguai reconhecerá como dívida da mesma República: a importância dos gastos de guerra que fez o Governo de Sua Majestade o Imperador do Brasil e dos danos causados às propriedades públicas...” (art. 3º). “Uma convenção especial, que será celebrada, o mais tardar, dentro de dois anos, fixará *benevolmente* o *quantum* das indenizações... à vista dos documentos oficiais; regulará a forma de pagamento e as cotas de juro e da amortização do capital; e designará as rendas que tenham de ser aplicadas ao pagamento” (art. 4º).

Reconheceu, ainda, o Paraguai, como dívida, “a importância dos danos e prejuízos causados às pessoas do referido Estado” (art. 3º, nº 2).

Para tal fim, “dois meses depois de trocadas as ratificações do Tratado, nomear-se-á uma Comissão Mista que se comporá de dois juizes e dois árbitros para examinarem e liquidarem” essas indenizações (art. 5º).

Estabeleceu-se “o prazo de dezoito meses para a apresentação de todas as reclamações. A dívida desta procedência (artigo 3º, nº 2) será paga pelo Governo Paraguaio, à medida que se for liquidando, em apólices ao par, que vençam o juro de 6% e tenham a amortização de 1% ao ano. A amortização far-se-á ao par e à sorte...” (art. 6º).

Os livros de história são omissos a respeito do que ocorreu quanto à contabilização da “dívida de guerra reconhecida” (art. 3º, nº 1), assim como sobre a realização da convenção para fixar o quantitativo a indenizar.

Compulsando-se a publicação oficial *Pareceres do Conselho de Estado e do Consultor do Ministério dos Negócios Estrangeiros* (1842-1889), Rio de Janeiro, 1942, na p. 68, encontra-se a seguinte indicação: “Indenização pelos gastos de Guerra do Paraguai” (Parecer do Conselho de Estado, 3 de abril de 1872, nº 396).

No Arquivo do Ministério do Exterior, o autor desta memória apurou o que se segue. O titular da pasta, Manuel Francisco Correia, de ordem da Princesa Imperial Regente, impetrou consulta das Seções de Estrangeiros e Fazenda do Conselho de Estado. Fez acompanhá-la do *Relatório* da Comissão classificadora das despesas feitas, durante o sexênio financeiro 1864-65 a 1869-70. Estas foram estimadas em Rs. 460.718:128\$877. Acrescentou o Ministro que havia ainda Rs. ... 386:098\$670 — cotas das despesas extraordinárias do seu ministério nos mesmos anos; e Rs. 3.389:504\$790 de reclamações de particulares (*Consultas do Conselho de Estado*, vol. 18).

Em tese, sob o aspecto financeiro, os gastos são representados pelas despesas acrescidas nos exercícios financeiros em que durou a guerra sobre o anterior de 1863-64, deduzidas as somas pagas por

serviços de paz, novos ou aumentados durante a guerra.

Pelo alto valor histórico, resumem-se os tópicos principais dos *pareceres* então emitidos.

A Bernardo de Souza Franco pareceu que se deveria fixar a quantia de *cem mil contos* ao câmbio de 27, valor de quatro mil réis por oitava de ouro de 22 quilates como o máximo exigível. Para as prestações vencidas e não pagas estipulava o juro de 6% (*in Parecer* datado de 12 de abril de 1872).

Aceitando como ponto de partida a cifra do Relatório da Comissão, Francisco

de Paula Negreiros Saião Lobato fixava a importância em *vinte e cinco mil contos* ou em 5% do que se demonstra ter sido despendido. (*In Parecer* datado de 26 de novembro de 1873).

...Essa resenha é ministrada apenas como contribuição para ressaltar o ato do Brasil encerrando um episódio de sua história.

(Relatório do Tribunal de Contas / Exercício de 1943, apresentado por seu Presidente, o Ministro Ruben Rosa. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1944, p. 23-6).